ENATUR

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2015

I – INTRODUÇÃO

Senhores Acionistas, nos termos previstos na Lei, o Conselho de Administração da Enatur - Empresa Nacional de Turismo, SA, vem submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas reportado ao exercício económico de 2015.

II - ATIVIDADE DA ENATUR EM 2015 - ASPECTOS MAIS RELEVANTES:

Na prossecução da sua atividade ao longo do ano de 2015, a ENATUR, em cumprimento dos seus Estatutos e das Orientações Estratégicas definidas na Assembleia Geral da Empresa realizada em 29 de Maio de 2012, centrou a atividade na gestão do seu património próprio e ainda do património do Estado e de outras Entidades cedido à Empresa, materializado num conjunto de imóveis onde funciona a atual Rede das Pousadas de Portugal, bem como no acompanhamento dos níveis de qualidade da exploração ao longo deste período, com o propósito de zelar pela garantia de que a marca Pousadas de Portugal continua a ser uma marca de referência no panorama da oferta turística nacional. Para tanto, a ENATUR, na sua qualidade de cedente da exploração dos imóveis supra mencionados, assegurou a realização dos investimentos que se mostraram necessários para garantir a adequada manutenção do património em causa, quer no contexto da conservação dos imóveis onde já estão instalados estabelecimentos hoteleiros, quer na adaptação e transformação de imóveis de interesse público em novas unidades hoteleiras com a classificação de Pousadas.

De relevar, neste domínio, a circunstância do ano de 2015 marcar o 1º ano de exploração completo do empreendimento que resultou da adaptação do edifico do antigo Sanatório dos Ferroviários, na Covilhã, onde agora funciona a Pousada da Serra da Estrela, projeto que teve o seu início em 2011 e que conheceu diversas vicissitudes ao longo da sua execução que só permitiram a efetiva abertura deste estabelecimento no decorrer do ano de 2014, depois de se concretizarem investimentos que

atingiram cerca de 17 Milhões de Euros e que permitiram a entrega formal do mesmo à concessionária, no início daquele ano, tendo a respetiva abertura ocorrido em 01/04/2014.

Refira-se, a propósito desta matéria, que em resultado dos sucessivos atrasos que a empreitada inerente à realização deste investimento conheceu, a ENATUR entendeu aplicar a multa prevista no contrato em causa, para assegurar que seria ressarcida, pela Empresa a quem foi adjudicada a execução do projeto de construção, dos prejuízos que decorrem do substancial atraso que esta obra sofreu durante a sua realização, circunstância em que a construtora entendeu recorrer da mesma junto de um Tribunal Arbitral. Este procedimento culminou com a celebração de um Acordo entre as partes que foi conhecido em 18 de Dezembro de 2013, nos termos do qual a ENATUR viu reconhecido o seu direito ao recebimento de uma multa no montante de € 1.862.196, verba que a construtora SOARES DA COSTA, SA viria a liquidar já no decorrer deste ano de 2015, no âmbito de uma operação que abrangeu igualmente o processo de liquidação das últimas faturas referentes à obra em causa, eliminando-se, por consequência este passivo das contas da empresa.

Ainda no âmbito do alargamento da Rede de Pousadas existente, a ENATUR celebrou, em 25 de Fevereiro 2011, um contrato com a Empresa Frente Tejo, SA (empresa que entretanto foi extinta e cujas responsabilidades, neste caso, foram assumidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças), através do qual esta Empresa cedeu à ENATUR, pelo prazo de 50 anos, um imóvel sito em pleno Terreiro do Paço, onde foi instalada a Pousada de Lisboa, inaugurada no dia 01 de junho de 2015. Recorde-se que esta concessão custou à Empresa € 4.782.900, verba que foi liquidada em três momentos diferentes, tendo a prestação inicial, no valor de € 1.200.000 sido liquidada em 2011. Ocorreu uma nova entrega no final do ano de 2013, correspondente a uma primeira parcela referente à 2ª tranche daquele valor, no montante de € 1.300.000, uma tranche que, nos termos deste contrato, era devida nos 90 dias subsequentes ao da emissão da licença para a obra em causa. A regularização do remanescente da referida prestação, de € 491.450, foi efetuada em Fevereiro de 2014, ficando assim cumpridas todas as obrigações pecuniárias que resultavam deste contrato vencidas até ao início da exploração, tendo a ENATUR assegurado o pagamento da terceira e última tranche já no ano de 2015, cumprindo assim o disposto na clausula que previa esta entrega deste valor nos 90 dias que se seguiram à emissão da licença de utilização deste estabelecimento.

O cumprimento integral das obrigações inerentes a este contrato veio permitir, também, o cancelamento da garantia bancária prestada pelo Millennium BCP a esta operação, provocando a eliminação dos custos que estiveram associados à manutenção da mesma desde o ano de 2011.

O ano de 2015 fica ainda assinalado pela realização de um conjunto de investimentos em diversas Pousadas com recurso às verbas que, ao abrigo do Decreto Regulamentar 81/80, o Turismo de Portugal, ip transfere para a Empresa, destinadas a assegurar a realização das obras de estrutura de que os imóveis que integram a Rede carecem e que, nos termos do Contrato de Cessão de Exploração em vigor, são da responsabilidade da ENATUR, tendo sido realizadas, neste contexto, um conjunto de empreitadas que justificaram a transferência de uma comparticipação financeira de € 959.627,33 neste ano.

Por outro lado, e agora ao nível dos factos mais relevantes no âmbito das alterações ocorridas na composição da Rede em 2015, importa mencionar a circunstância da Empresa ter procedido à alienação do imóvel onde funcionou a Pousada de Santa Bárbara, localizada em Oliveira do Hospital. Tratou-se de uma mera formalização da transmissão da propriedade deste imóvel, já que o processo de venda da mesma já se tinha iniciado há alguns anos atrás, mas deparou-se com alguns obstáculos administrativos que só em 2015 viriam a estar totalmente ultrapassados; a escritura de venda relativa a este imóvel foi celebrada em Julho de 2015, pelo valor de € 630.000, valor quer a ENATUR já tinha recebido anteriormente.

Em 2012 também ocorrera o encerramento da Pousada de Sta. Luzia, em Elvas, verificadas as condições previstas, para este efeito, na cláusula 10.3.2 do Contrato de Cessão de Exploração em vigor pelo que, na sequência de esforços feitos no sentido de promover uma utilização alternativa para o imóvel, a ENATUR acabaria por encontrar um interessado no arrendamento do estabelecimento, tendo este inquilino manifestado, ao longo do ano, interesse na aquisição do imóvel. Foi neste contexto que o Conselho de Administração deliberou aceitar a proposta formulada pelo interessado, que vai adquirir o edifico por € 900.000, mantendo contudo a sua condição de inquilino por mais dois anos, durante os quais as rendas pagas serão abatidas ao preço total que será pago pelo imóvel em sede de venda do mesmo; ficou definido que o prazo limite para a realização da escritura referente a esta transação será o mês de Abril de 2018.

O ano de 2015 fica ainda marcado pela ausência de funcionamento da Pousada de S. Filipe, em Setúbal, por força da necessidade de serem efetuadas intervenções nas arribas onde está instalado o Forte de S. Filipe, incompatíveis com o regular funcionamento da Pousada. A duração estimada para as obras em causa permite prever que este encerramento se manterá até o ano de 2018, estando em curso conversações com a respetiva Câmara Municipal e a Direção Geral do Tesouro e Finanças para a elaboração de um Protocolo, envolvendo, também, outras entidades, para uma intervenção, financiada pelo POSEUR, que permita a consolidação das arribas onde o Forte está instalado.

Ao nível da expansão da Rede e tal como já se referiu, o ano fica marcado pelo inicio da atividade da Pousada de Lisboa, a primeira a ser instalada na capital do país, depois da realização do necessário investimento por parte da concessionária da exploração, a Grupo Pestana Pousadas, SA.

Em meados de 2014 assistira-se também à inauguração do espaço onde funcionou o Sanatório dos Ferroviários e onde agora está foi instalada a Pousada da Serra da Estrela, depois da realização de um investimento de cerca de 17 Milhões de Euros, um estabelecimento que teve o seu primeiro ano de atividade completo em 2015.

Relativamente à execução deste projeto sob o ponto de vista financeiro manteve-se a situação que proveio do ano de 2013: a instituição de financiamento corporizada pelo POSEUR (EX-POVT), continuou a não entregar as parcelas finais do financiamento contratado, mas também não solicitou a devolução das verbas anteriormente entregues.

Recorde-se que na fase final do ano de 2014 a Autoridade de Gestão do POSEUR (EX-POVT) (AG do POSEUR (EX-POVT)) notificou a ENATUR, para efeitos de audiência prévia prevista no Código do Procedimento Administrativo, da sua intenção de anular o contrato de financiamento pelo facto das entidades comunitárias, com base nas posições da IGF, entenderem que o mesmo não poderia ter tido lugar uma vez que a operação não tem enquadramento no programa.
No prazo e pela forma devida a ENATUR pronunciou-se sobre o assunto, propugnando a legalidade estrita do contrato e o absoluto enquadramento da operação no programa.
Para o efeito, a ENATUR demonstrou que, ao contrário do afirmado na notificação, a IGF nunca tinha emitido qualquer opinião de falta de enquadramento da operação no programa, o que por si

mesmo demonstra a falta de fundamento do ato administrativo que seria praticado com a anulação do contrato, e ainda que o seu entendimento se louvava nas posições oportunamente defendidas pela mesma AG do POSEUR (EX-POVT) e pelo IFDR. Foi, assim, sublinhada à AG do POSEUR (EX-POVT) a inconsistência entre a posição que sempre defendeu de enquadramento do programa e aquela que agora reportava de falta de enquadramento.
A AG do POSEUR (EX-POVT) informou posteriormente a ENATUR que procedeu ao envio da sua posição para apreciação das autoridades comunitárias.
O aludido procedimento demonstra a dificuldade da AG do POSEUR (EX-POVT) em concretizar a anulação do contrato por si oportunamente celebrado e a reflexão que as instâncias comunitárias irão fazer deste assunto, verificando que a IGF nunca se pronunciou pelo seu desenquadramento permite considerar que as posições da ENATUR poderão obter o vencimento que merecem.
Nestas circunstâncias, as contas continuam a evidenciar os subsídios contratados, quer já recebidos, quer por receber.

De referir, por último, que a Empresa rececionou, em 2015, o resultado de um conjunto de auditorias à qualidade do serviço prestado na sua Rede de Pousadas, evidenciando resultados bastante positivos, dando assim cumprimento a uma das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Cessão de Exploração nesta data em curso, relacionada com o controlo da qualidade do serviço que é prestado aos clientes da Rede de Pousadas. Este trabalho foi realizado pela Empresa SGS Portugal, SA.

Para além da preocupação com o cumprimento das suas obrigações estatutárias e das que resultam do Contrato de Cessão de Exploração em vigor, que deram origem à realização das atividades acima mencionadas, a Empresa continuou a privilegiar uma política de redução do seu passivo bancário, para onde canalizou, no ano em apreço, uma parcela dos meios libertos pela sua atividade, o que permitiu operar uma redução de aproximadamente 694 mil Euros no seu nível de endividamento bancário.

Não pode deixar de ser referido que por duas vezes foi pedido à tutela (MEcon) a utilização de saldos transitados. A primeira para utilização de 420 m€ para amortizações (aprovada) e de 750 m€ em obras que foi recusada. A segunda a utilização de 1.300 m€ para amortização da dívida bancária, para cumprimento das Orientações Estratégicas, que até agora, não teve resposta e que, por isso, não foi

possível amortizar o passivo bancário; mantém-se à data de 31 de Dezembro no balanço na rubrica "Caixa e Depósitos bancários" (1,4 M€).

O resultado atingido, por seu lado, e seguindo uma tendência que já se manifesta desde 2006, tem sinal positivo e será objeto de análise mais detalhada nos capítulos seguintes.

Neste ano não se assistiu a qualquer alteração da estrutura acionista da Empresa, pelo que a mesma se mantém idêntica à que resultou da última transação de ações, ocorrida em 2011, materializada na venda da participação detida pela Direção Geral do Tesouro no capital social da Empresa, que representava 20,23% do respetivo total, a qual foi adquirida pelo Instituto de Turismo de Portugal, ip, em Junho daquele ano, dando origem à atual distribuição do capital, que está repartido por:

. Turismo de Portugal, ip	51%
. Grupo Pestana Pousadas, SA	49%

III - ANÁLISE ECONÓMICO – FINANCEIRA:

III.A – BALANÇO

A análise comparativa do Balanço da Empresa reportado a 31 de Dezembro de 2015 com os valores evidenciados no mesmo documento reportado ao exercício económico anterior, revela que o respetivo ativo líquido sofreu um ligeiro decréscimo, ao passar dos 106,1 Milhões de Euros para os 100,3, uma evolução que traduz uma quebra de cerca de 5,8%. Esta variação fica a dever-se, principalmente, ao efeito do lançamento, nas Contas de Balanço, do valor referente à verba correspondente à multa que a empresa Soares da Costa teve de pagar à Enatur no âmbito do encerramento das contas referentes aos investimentos efetuados na Pousada da Covilhã, que provocou uma redução de idêntico valor na rubrica de "Outras Contas a Receber".

O passivo, por seu lado, acusa igualmente um decréscimo relevante, ao passar de um valor global de 34,4 Milhões de Euros para 28,4 Milhões de Euros que fica a dever-se, principalmente, à evolução das rubricas de "Outras Contas a Pagar", explicada essencialmente pela:

a) Redução da rubrica "Fornecedores de Investimento c/c" explicada pela liquidação das faturas finais da obra da Pousada da Serra da Estrela, já anteriormente referida ao longo deste Relatório, no montante de € 1.954.015.

b) Liquidação, no segundo semestre do ano, do montante parcial referente à 3ª tranche da contrapartida devida à Empresa Frente Tejo pela cessão do espaço onde vai funcionar a Pousada de Lisboa, de € 1.791.450.

O ano fica também assinalado, como já se referiu, pela redução ocorrida ao nível das operações de financiamento contratadas junto da Banca e por uma manutenção no valor referente a suprimentos que os acionistas entenderam conceder à Empresa como fonte de financiamento das obrigações pecuniárias que resultam para a ENATUR do contrato identificado no parágrafo anterior, circunstância em que a estrutura de capitais alheios no final do ano de 2015, se encontrava distribuída da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO 2014-2015

Unid.: €uros

Endividamento	2014	2015	Variação	Var.%
Médio e Longo Prazo				
- Suprimentos	3.171.878	3.171.878	0	0,0%
Curto Prazo				
- Bancário	6.388.246	5.693.833	(694.413)	-10,9%
Total Geral	9.560.124	8.865.711	(694.413)	-7,3%

Sem prejuízo destes suprimentos não terem sido entregues à Empresa no decorrer do presente exercício económico, havia compromissos contratuais relativamente à realização de verbas com esta natureza em 2015, assumidos num contexto distinto, que não se revelaram imprescindíveis para a empresa na conjuntura financeira que caraterizou a mesma em 2015, pelo que o Conselho de Administração deliberou no sentido de prescindir dos mesmos.

Por último, e ao nível do Capital Próprio da Empresa, há a registar um acréscimo global de 331 mil Euros, explicado pela evolução que conheceu a rubrica "Resultados Líquidos" que mais do que compensou a redução ocorrida em "Outras Variações do Capital Próprio", onde se reflete, sobretudo,

a redução proporcional dos subsídios antes contabilizados nesta conta que vão sendo progressivamente imputados a proveitos, de acordo com o ritmo de amortização dos investimentos comparticipados.

III.B – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Ao nível da Demonstração de Resultados da Empresa, as rubricas cuja evolução suscita comentários são as seguintes:

Outros Rendimentos e Ganhos – O substancial acréscimo registado nesta rubrica, de cerca de 740 mil Euros, fica a dever-se ao facto de o ano de 2015 ter ficado assinalado pelo registo da verba proveniente da multa paga pela empresa Soares da Costa à empresa, já diversas vezes mencionada ao longo do presente Relatório, registada na conta de benefícios resultantes de penalidades contratuais, sem prejuízo das demais subcontas que integram estes grupo de rendimentos, relacionada com a imputação proporcional de subsídios ao investimento recebidos ao longo dos últimos anos, ter conhecido um decréscimo relativamente aos valores registados em 2014.

Fornecimentos e Serviços Externos – Os fornecimentos e serviços externos evidenciam um decréscimo considerável em termos comparativos com os valores registados no ano imediatamente anterior, refletindo, deste modo, o sucesso do esforço que foi efetuado para reduzir esta rubrica da Demonstração de Resultados, no sentido da mesma cumprir as metas que, sobre esta matéria, foram fixadas no nº 4 do Despacho nº 155/2011 do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, onde se preconizava uma política de redução deste tipo de custos extensível a todas as Empresas de capitais Maioritariamente públicos. Recorde-se, a este propósito, que o ano de 2013 ficara marcado, por uma concentração invulgar de processos judiciais envolvendo a ENATUR, circunstância que provocou, naquele ano, um acréscimo substancial (mas incontornável) dos custos registados na rubrica de consultadorias, que se referiam essencialmente à área jurídica, a que se juntaram os acréscimos registados no mapa que segue no item de "auditorias", despesas que estavam relacionadas, no essencial, com o processo de avaliação dos imóveis que integram a Rede, para apuramento de eventuais imparidades. No ano de 2014, já foi possível assegurar uma redução dos gastos associados a

estes itens relativos ao fornecimento de serviços externos, conforme se referiu no Relatório referente àquele ano.

Em 2015 volta então assistir-se a uma nova redução substancial nesta rubrica, especialmente visível nas rubricas de gastos com serviços especializados, refletindo assim o menor recurso à aquisição de serviços na área jurídica, merecendo também destaque as reduções ocorridas em rubricas como a aquisição de combustíveis ou a aquisição de serviços de segurança, algumas das despesas que a ENATUR suportou em 2014 no âmbito do encerramento da obra da Pousada da Serra da Estrela, que necessitou de vigilância entre as datas de conclusão da obra e a sua efetiva entrega à cessionária, bem como do abastecimento de um depósito de gás para testes, despesas que, em 2015, a empresa não teve necessidade de suportar.

Em resultado da evolução acima resumida, os Fornecimentos e Serviços Externos evidenciam uma redução global de 17,9% neste ano, conforme resulta da informação que se segue:

	Dez-14	Dez-15	Variação	%
Fornecimentos e serviços externos	**293.206**	**240.847**	**-52.359**	**-17,9%**
Subcontratos				
Serviços Especializados				
Consultorias	48.249	28.203	-20.046	-41,5%
Auditorias	1.000	0	-1.000	-100,0%
Outros	63.109	56.211	-6.898	-10,9%
Deslocações e estadias	2.882	3.192	310	10,8%
Eletricidade	7.733	3.349	-4.384	-56,7%
Combustíveis	11.169	3.511	-7.659	-68,6%
Água	1.544	790	-753	-48,8%
Artigos para oferta	0	50	50	100,0%
Rendas e alugueres	19.663	19.171	-492	-2,5%
Despesas de representação	0	0	0	0,0%
Comunicação	11.351	8.368	-2.983	-26,3%
Seguros	7.805	2.318	-5.487	-70,3%
Transportes	4	0	-4	-100,0%
Comissões	0	0	0	0,0%
Honorários	1.870	0	-1.870	-100,0%
Conservação e reparação	2.757	9.367	6.610	239,8%
Publicidade e propaganda	372	1.125	754	202,7%
Limpeza, higiene	4.608	3.314	-1.294	-28,1%
Vigilância e segurança	3.777	0	-3.777	-100,0%

Serviços bancários	100.016	99.139	-877	-0,9%
Outros	5.297	2.738	-2.559	-48,3%

Gastos com o Pessoal – A análise comparativa do valor evidenciado nesta rubrica com o registado no período homólogo do ano transato, revela que as despesas aqui incluídas conheceram, em termos comparativos, um decréscimo de 32%. Esta evolução resulta do facto de, em 2014, se ter procedido excecionalmente ao pagamento de uma indemnização a uma funcionária que deixou de pertencer aos quadros da empresa e no exercício de 2015.

Juros e Gastos Similares Suportados – Em resultado da tendência decrescente das taxas de juro praticadas pelo mercado em 2015, a ENATUR assistiu, neste ano, a um desagravamento geral das condições praticadas pelo sistema bancário relativamente à remuneração dos créditos de que é beneficiária, que assumem a forma de contas caucionadas. Acresce o facto de a Empresa ter promovido uma ligeira redução no respetivo saldo global ao longo do ano em curso, tendo-se assistido, por estas razões e em termos comparativos, ao decréscimo dos encargos relacionados com os gastos aqui contabilizados.
O cancelamento da garantia bancária relativa ao contrato celebrado com a Frente Tejo, ocorrido após o pagamento da tranche final prevista, contribuiu também para a diminuição dos gastos.

Imposto Sobre Rendimento - O acréscimo do Imposto resulta, essencialmente, da contabilização do valor apurado em IRC sobre os lucros de 2015, o qual ascende a € 530.119. Este aumento significativo de IRC relaciona-se com os movimentos do processo Soares da Costa, cujo montante foi reconhecido em rendimentos.

Resultado Líquido do Período – Em resultado da evolução acima mencionada, o resultado final é de € 2.305.650,97, valor que representa um substancial acréscimo relativamente ao ano imediatamente anterior.

III.C – SÍNTESE

A análise às Contas da ENATUR reportada ao final do ano transato, revela então uma evolução que pode ser considerada globalmente positiva, nomeadamente, pelo facto da mesma evidenciar um acréscimo substancial no volume dos Resultados Líquidos gerados relativamente a igual período do ano transato, a que não é alheia uma concentração de ocorrências que influenciaram as suas Contas de forma positiva, como sejam a efetiva entrada em funcionamento da Pousada da Serra da Estrela em 2014, com ela, a possibilidade de se imputarem parcialmente os proveitos referentes à imputação parcial dos subsídios recebidos para este projeto, a par com a concretização do recebimento da multa suportada pela Soares da Costa, que influenciou as rubricas de proveitos de forma muito significativa.

O panorama financeiro evidenciado pelas Contas da ENATUR reportadas a 31.12.2015 revela, adicionalmente, o seguinte conjunto de informações:

- Consolidou-se o processo de estabilização do nível dos proveitos correntes, expressa na rúbrica onde se registam os valores provenientes das rendas recebidas pela Empresa ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração, em resultado da definição de novas regras na determinação destes valores, definidas por acordo entre as partes.
  Recorde-se, a este propósito, que a Empresa conheceu em 04.02.2013 o conteúdo da sentença homologatória de transação proferida pelo Centro de Arbitragem Comercial da Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa, contendo uma proposta de conciliação sobre as questões que opunham a ENATUR e a GPP quanto à fórmula de cálculo da renda devida pela cedência da Rede de Pousadas por parte da primeira à segunda.
  Em 2015 houve também o acréscimo do valor da renda da Pousada de Lisboa.

- As Contas revelam também uma descida acentuada na rubrica referente aos fornecimentos e serviços externos, das despesas com o pessoal e dos juros e gastos similares suportados, contribuindo desta forma para o aumento da rentabilidade associada à atividade corrente da Empresa.

ARTIGO 35º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES

A Enatur cumpre o disposto no artigo referido.

V - DO GOVERNO DA SOCIEDADE

1.1. Missão, Objetivos e Política da Empresa

- Missão

1. A Sociedade tem por Missão a concessão à iniciativa privada e a supervisão da exploração dos estabelecimentos hoteleiros da Rede Pousadas de Portugal, tal como definidas na legislação aplicável, bem como:

1.1 – A conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista ao seu aproveitamento turístico, desde que integrados ou para integração na referida Rede;

1.2 – A prospeção e recomendação para aproveitamento turístico no contexto da Rede de Pousadas de Portugal de espaços disponíveis pertencentes ao Estado.

2. Acessoriamente, a Sociedade poderá assumir a exploração direta dos estabelecimentos hoteleiros da Rede de Pousadas de Portugal, desde que a título transitório por efeito da cessação, ainda que extemporânea, da cessão de exploração e até que nova cessão seja adjudicada no âmbito da prossecução do objeto principal.

3. A Sociedade poderá ainda participar em consórcios ou agrupamentos complementares de Empresas, bem como em sociedades de objeto diferente do seu, desde que de responsabilidade limitada

- Políticas da Empresa

A Enatur procura nas suas linhas de atuação adotar as políticas mais adequadas que permitam obter os melhores resultados no cumprimento dos objetivos definidos.

Apesar da atual reduzida dimensão da Enatur, este Conselho de Administração está empenhado na adoção de políticas de governo da Empresa segundo padrões éticos, como sejam:

- 1. elevados padrões profissionais;
- 2. contribuição e envolvência dos seus colaboradores para a melhoria da atividade da Empresa;
- 3. transparência na atuação da Empresa e observância do cumprimento da lei e dos estatutos;
- 4. obtenção de bons níveis no cumprimento das obrigações fixadas no Contrato de Cessão de Exploração

1.2. Regulamentos internos e externos

Com a Cessão da atividade de Exploração, todo o ambiente operacional interno da Empresa sofreu alterações profundas, que impuseram a revisão de parte substancial das normas existentes.

As alterações mais substanciais, ocorreram ao nível da alteração dos respetivos Estatutos, o documento onde estão reduzidas a escrita a maior parte das normas que ditam as regras de funcionamento da Empresa e que sofreram uma alteração substancial em 2005.

O documento assim alterado, viria a ser publicado no Diário da República de 11.04.2005 (III Série). Neste documento, estão estipuladas as normas de funcionamento de todos os Órgãos Sociais da Empresa e as respetivas competências.

A Empresa teve de adaptar-se à nova realidade, tentando manter os seus procedimentos uniformes e adequadamente adotados.

1.3. Informação sobre as transações relevantes com entidades relacionadas

Foram rececionadas verbas do acionista Turismo de Portugal em 2015, ao abrigo do Decreto Regulamentar 81/80, destinadas à satisfação dos compromissos que a Empresa assumiu no Contrato de Cessão de Exploração assinado em 2003, relacionadas com a sua obrigação de assegurar a realização de obras de estrutura nos edifícios onde estão instaladas Pousadas e ainda no âmbito da concretização do projeto de expansão da Rede previsto no mesmo documento. Estas verbas têm um caráter não reembolsável.

1.4. Informação sobre outras transações

Como se referiu antes, a aquisição de bens e serviços processa-se de acordo com normas divulgadas por toda a Empresa, procurando que as mesmas sejam realizadas segundo os princípios de economia, eficiência e eficácia, e, regra geral, todas as compras respeitam as condições de mercado.

Quando aplicável, como é o caso da adaptação de edifícios e monumentos históricos a Pousadas, subsidiada por Fundos Comunitários, ou de obras de conservação, eventualmente subsidiadas pelo DR 81/80, nomeadamente nos contratos de empreitada para a realização das correspondentes obras de construção civil, a Enatur tem respeitado o regime das empreitadas de obras públicas constante do atual Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro).

As entidades seguintes ultrapassaram o limite dos 5% dos fornecimentos e serviços externos: Trocado, Durães Rocha & Associados; Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva, Sociedade de Advogados; Gesbanha, SA e Robot, Lda.

1.5. Indicação do modelo de governo e identificação dos membros do Órgão Sociais

Mandato 2012/2015 (AG de 29 de Maio de 2012)

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente	Dr. António Carlos Nunes Carneiro
Vice-Presidente	Dr. Nuno Queiroz de Barros
Secretário	Dr. Carlos Farrajota Cavaco

Conselho de Administração

Presidente	Eng. Rui Manuel Campos de Almeida Mota
Vogal	Turismo de Portugal, representado pelo Dr. João Fernando Cotrim de Figueiredo
Vogal	Dr. Carlos Manuel Sales Abade
Vogal	Grupo Pestana Pousadas, representado pelo Dr. José Manuel Castelão Costa
Vogal	Dr. Luís Castanheira Lopes

Fiscal Único

Efetivo	BDO & Associados, SROC, representada pelo Dr. Pedro Aleixo Dias
Suplente	Dra. Sandra Simões Filipe Valério

1.6. Remuneração dos membros dos Órgão Sociais

Estatuto Remuneratório deliberado pela "Comissão de Fixação de Remunerações" em 29 de Agosto de 2002:

1.6.1 - Mesa Assembleia-Geral

Mandato	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
2015	517,13	323,91	259,33

1.6.2 - Conselho Administração

O único membro do Conselho de Administração remunerado é o Presidente, cujos valores apresentamos no quadro seguinte:

	P	V. N.E.	V. N.E.	V. N.E.	V. N.E.	TOTAL
1. Remuneração						
1.1. Remuneração base/Fixa	65.775€					65.775€
1.2. Reduções remuneratórias vigentes em 2014/2013	-4.562€					-4.562€
1.4. Remuneração anual efetiva (1.1-1.2-1.3)	61.213€					61.213€
1.5. Acumulação de funções de gestão						
1.6. Remuneração variável						
1.7. IHT (isenção de horário de trabalho)						
2. Outras regalias e compensações						
2.1. Gastos na utilização de telefones	526€					526€
2.2. Subsídio de deslocação						
2.3. Subsídio de refeição						
2.4. Outros (identificar detalhadamente)						
3. Encargos com benefícios sociais						
3.1. Regime convencionado	14.758€					14.758€
3.2. Seguros de saúde	140€					140€
3.3. Seguros de vida						
3.4. Outros (segurança e saúde no trabalho)	136€					136€
4. Parque Automóvel						
4.1 Marca	Audi					Audi
4.2 Modelo	A4					A4
4.3 Matrícula	81-MM-00					81-MM-00
4.4 Valor de aquisição da viatura	n.a					n.a
4.5 Ano de aquisição da viatura	2011					2011
4.6 Valor da renda/prestação anual da viatura de serviço (val. com Iva)	12.332€					12.332€
4.7 Valor do combustível gasto com a viatura de serviço	2.004€					2.004€
4.8 Outros						
5. Informações Adicionais						
5.1.Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	n					n
5.2. Regime convencionado						
5.2.1. Segurança social (s/n)	Seg.Soc.Única					Seg.Soc.Única
5.2.2. Outro (s/n)						
5.3. Exercício funções remuneradas fora grupo (s/n)	n					n
5.4. Outras (identificar detalhadamente)	n					n

Mapa comparativo das remunerações do Presidente

Mandato	2015	2014	2013
1. Remuneração			
1.1. Remuneração base/Fixa	65.775€	66.536€	66.536€
1.2. Reduções remuneratórias vigentes em 2014/2013	-4.562€	-5.831€	-9.648€

1.3. Remuneração anual efetiva	61.213€	60.705€	56.888€
1.4. IHT (sub. isenção de horário de trabalho)			
2. Outras regalias e compensações			
2.1. Gastos na utilização de telefones	526€	512€	876€
2.2. Valor de aquisição/renda da viatura de serviço (valor com Iva).	12.332€	13.065€	13.065€
2.3. Valor do combustível gasto com a viatura de serviço	2.004€	2.461€	2.741€
2.4. Subsídio de deslocação			
2.5. Subsídio de refeição			
2.6. Outros (identificar detalhadamente)			
3. Encargos com benefícios sociais			
3.1. Regime convencionado	14.758€	15.270€	14.681€
3.2. Seguros de saúde	140€	140€	140€
3.3. Seguros de vida			
3.4. Outros (seg. saúde no trabalho)	136€	199€	135€

1.6.3 - Órgão de Fiscalização

- Fiscal Único recebeu em 2015 – 10.000€

1.7. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Com a Cessão de Exploração, a Enatur - Empresa Nacional de Turismo, SA, passou a ter uma atividade diferente, de concessão à iniciativa privada e supervisão da exploração da Rede de Pousadas de Portugal, assim como a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista à sua adaptação a Pousada e ainda a prospeção de espaços disponíveis pertencentes ao Estado, sempre no contexto da sua integração na Rede de Pousadas de Portugal.

As contas da Enatur refletem a atividade atual da Empresa, na prossecução dos objetivos que foram definidos nos seus Estatutos e pelo mandato que foi conferido ao Conselho de Administração e que, fundamentalmente, tem, como denominador comum, a "defesa do seu património e do Património do Estado cedido à Enatur".

Também tiveram como linhas orientadoras as "Orientações Estratégicas Específicas", definidas em Assembleia-geral.

Assim, os resultados apresentados nos últimos anos refletem a gestão da Enatur como entidade cedente da exploração da Rede das Pousadas de Portugal, a gestão do seu património e do que lhe

está confiado e os investimentos realizados na recuperação de património público, adaptando-o a unidades hoteleiras com as características adequadas à instalação de Pousadas.

Cumpre observar que os resultados apresentados, refletindo as alterações de gestão que foram implementadas pelo Conselho de Administração, na prossecução dos objetivos definidos, mantiveram em 2015 o sinal positivo já verificado desde 2006.

Mantêm-se os princípios da contenção de custos, já implementados.

Utilizando as verbas que o Turismo de Portugal, ip põe à disposição da Enatur, ao abrigo do DR 81/80, foram realizados diversos trabalhos de conservação em Pousadas que deles necessitavam que, por força do Contrato de Cessão de Exploração, são da responsabilidade da Empresa.

Por outro lado e com a aprovação e regulamentação do QREN (Quadro de Referência Estratégica Nacional), a Enatur apresentou a candidatura àquele sistema para obter fundos para a realização de um projeto de instalação da futura Pousada da Serra da Estrela, de que resultou a recuperação do antigo Sanatório dos Ferroviários, na Covilhã. Esta candidatura foi aprovada pelos serviços do POSEUR (EX-POVT) – Programa Operacional Valorização do Território, tendo o respetivo contrato sido celebrado no ano de 2009. Em 2011, teve início a respetiva empreitada inerente à execução desta obra e no ano de 2014 o projeto entrou em exploração, sem prejuízo do atraso que o projeto registou por manifesto incumprimento dos prazos contratados por parte do empreiteiro responsável pela execução da obra. Por motivo desse atraso, a Enatur, ao abrigo do Contrato de Empreitada e da legislação em vigor, comunicou à Empresa contratada a aplicação de multas. A Soares da Costa recorreu da aplicação desta penalização para um Tribunal Arbitral, previsto no Contrato. Este procedimento culminou com a celebração de um Acordo entre as partes que foi conhecido em 18 de Dezembro de 2013, nos termos do qual a ENATUR recebeu em 2015, da Empresa Soares da Costa, SA, o montante de € 1.862.196,00, valor da multa acordada. A regularização desta situação ocorreu em 2015.

No que diz respeito à execução do Contrato de Cessão de Exploração, a Enatur acompanhou não só as obras feitas em Pousadas da Rede, como os novos projetos de Pousadas em desenvolvimento pela Grupo Pestana Pousadas e a prestação do serviço aos clientes, tendo promovido, para o efeito, a realização de auditorias à qualidade da prestação do serviço a uma Empresa externa.

1.8. Avaliação sobre o grau de cumprimento dos Princípio de Bom Governo

Os princípios do bom governo das Empresas elencadas na RCM já estavam, em larga medida, implementados e em funcionamento na Enatur. Com efeito:

- Logo nos primeiros anos da sua constituição, foram definidos os procedimentos que instituíram a prática do controlo de gestão, através da elaboração de orçamentos e planos anuais (de exploração, investimentos) e de relatórios mensais, indicando os resultados alcançados e os desvios apurados, e a informação estatística. Com a Cessão de Exploração, exceto quanto à atividade de investimento, não nos parece que a economia da Empresa justifique que se mantenha o sistema de controlo pormenorizado já acima mencionado.
- Relativamente à existência de sistema de controlo interno preconizado na RCM e também no diploma sobre controlo financeiro, valem as razões apresentadas no ponto acima.

1.9. Apresentação do Código de Ética

Apesar da atual reduzida dimensão da Empresa, este Conselho de Administração está empenhado na adoção de princípios de governo da entidade segundo padrões éticos, como sejam: (i) a adesão a elevados padrões profissionais; (ii) avaliação da eficácia dos trabalhadores tendo em conta a sua contribuição para a melhoria do negócio da Empresa; (iii) transparência na atuação da Empresa e observância do cumprimento da lei e dos estatutos; (iv) obtenção de níveis de excelência no cumprimento das obrigações da Empresa fixadas no Contrato de Cessão de Exploração.

1.10. Sistema do controlo

O sistema de controlo instituído na Empresa, é um sistema tradicional, em que, a fim de assegurar a proteção dos seus investimentos e dos seus ativos, é aprovado, anualmente, a afetação de uma verba destinada a garantir a realização de obras de manutenção das estruturas dos edifícios que integram o seu património. Foi instituído um novo mecanismo de controlo do grau de realização destes investimentos, em articulação com o acionista Turismo de Portugal, ip, que disponibiliza as verbas para este efeito, provenientes das receitas de jogo do Casino da Figueira da Foz destinadas a esta finalidade, conforme resulta do teor do Decreto Regulamentar 81/80.

Em estreita ligação com a entidade que explora, nesta data, a Rede de Pousadas, é efetuado, para o efeito, um levantamento exaustivo das necessidades de investimento nesta área e estabelecidas as respetivas prioridades, em função do plafond existente para cada ano.

Em relação aos investimentos em curso, a Enatur assegura, sempre, a contratação de Empresas de fiscalização, que mantêm a Empresa informada dos ritmos das obras e dos eventuais desvios que possam ocorrer em termos dos prazos de execução, da ocorrência de imprevistos, etc.

A Empresa tem implementado um sistema de controlo interno e de gestão de risco adequado à dimensão e complexidade da mesma.

A Rede de Pousadas, com todo o seu património, e/ou as obras em curso, estão cobertas pelos adequados seguros.

1.11 Prevenção de conflitos de interesse

Pelo facto de a Empresa ter, atualmente, apenas um Administrador Delegado, a autorização da realização de despesas no âmbito da prossecução da sua atividade, é efetuada em sede de Conselho de Administração, quando as mesmas não estão relacionadas com a gestão corrente da Sociedade, caso em que o Administrador Delegado tem competência para a respetiva autorização.

Os membros do Conselho de Administração não detêm, nesta data, qualquer participação direta no Capital Social da Empresa. São, contudo, eleitos em representação dos principais acionistas, ou seja, 2 representantes do Turismo de Portugal, ip, que detém 51% do Capital Social da Empresa e 2 representantes do acionista Grupo Pestana Pousadas, SA (que detém 49% do Capital Social). O Presidente é eleito mediante acordo prévio entre o acionista público e o privado.

Nenhum membro dos Órgãos da Administração ou Fiscalização declarou ter relações relevantes com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou qualquer outro parceiro de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

1.12. Divulgação da informação

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Estatutos atualizados (PDF)			X	
Historial, Visão, Missão e Estratégia			X	
Ficha síntese da Empresa			X	
Identificação da Empresa:				
Missão, objetivos, politicas, obrig. serv. público e modelo de financiamento			X	
Modelo Governo / Ident. Órgãos Sociais:				
Modelo de Governo (identificação dos órgãos sociais)			X	
Estatuto remuneratório fixado			X	
Remunerações auferidas e demais regalias			X	
Regulamentos e Transações:				

Regulamentos Internos e Externos			X	
Transações Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)			X	
Outras transações			X	
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental			X	
Avaliação do cumprimento dos PBG			X	
Código de Ética			X	
Informação Financeira histórica e atual			X	
Esforço Financeiro do Estado			X	
Informação a constar no Site da Empresa	**Divulgação**			**Comentários**
	S	**N**	**N.A.**	
Existência de Site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identifica dos órgãos sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	X			
Identificação de comissões existentes na sociedade			X	
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos órgãos sociais	X			
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações fora das condições de mercado			X	
Transações relevantes com entidades relacionadas	X			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	**X**			
Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			
Provedor do cliente			X	

Legenda:
S – Sim
N – Não
N.A. - Não Aplicável

2. Cumprimento das Orientações Estratégicas aprovadas

No cumprimento da Missão da Enatur são definidos Objetivos plurianuais. Na Assembleia Geral de 29 de Maio de 2012, foram aprovadas as Orientações Estratégicas Especificas para o quadriénio 2012/2015, data em que os objetivos fixados à ENATUR apontavam para:

- A prossecução dos objetivos traçados nos estatutos e na Assembleia Geral de 16 de Julho de 2003, nomeadamente, o acompanhamento da execução do Contrato de Cessão de Exploração assinado em 8 de Agosto de 2003 com a cessionária Grupo Pestana Pousadas, SA.
- O acompanhamento dos níveis de qualidade da exploração da Rede de Pousadas de Portugal, bem como o zelo pela afirmação da marca Pousadas de Portugal como uma marca de

referência no panorama da oferta turística nacional, pela excelência da oferta que deve disponibilizar e pela distinção do património a que está associada.

- A monotorização da execução do Plano de Expansão Complementar, a propor pela cessionária, de forma a serem cumpridos os preceitos definidos no contrato.
- A redução do endividamento bancário da ENATUR com objetivo de, até 2015, se conseguir que o mesmo decresça pelo menos 50%.

A ENATUR procurou garantir, em 2015, que a sua atividade se orientasse para o cumprimento destes objetivos e, neste contexto, não pode deixar de ser referido que por duas vezes foi pedido à tutela (MEcon) a utilização de saldos transitados. A primeira, para utilização de 420 m€ para amortizações que foi aprovada. A segunda a utilização de 1.300 m€ para amortização da dívida bancária, para cumprimento das referidas Orientações Estratégicas, que até agora, não teve resposta. Por isso, não foi possível amortizar o passivo bancário, com o objetivo de dar cabal cumprimento ao deliberado na Assembleia-geral de Maio de 2012.

3. Gestão do risco financeiro

O investimento em bens do ativo imobilizado tem tido sempre uma grande importância na atividade da Empresa, o qual tem sido financiado por subsídios não reembolsáveis. Contudo, porque o recebimento destes ocorre em regra posteriormente ao pagamento dos investimentos e porque a exploração não libertava os excedentes necessários ao seu financiamento, a atividade de investimento determinava a mobilização de importantes recursos alheios, nomeadamente, de empréstimos bancários.

Em virtude destes constrangimentos, verificava-se que os capitais alheios, e em particular os de curto prazo, desempenhavam papel fulcral no financiamento da Empresa. Uma análise histórica evidencia até 31.12.2006 uma estrutura financeira desequilibrada, pois uma parcela relevante dos ativos imobilizados era financiada por capitais alheios de curto prazo, em especial, empréstimos bancários. Tal facto tinha impacto significativo nos custos financeiros suportados em cada exercício, alavancando negativamente, a rendibilidade dos capitais próprios.

Refira-se que o volume de endividamento bancário da Empresa em 31/12/2011 era muito elevado, cerca de 8,1 M€, reduzindo – se para 5,7 M€ em 31.12.2015, como se observa no quadro abaixo.

ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO 2011-2015

Unid.: €uros

Endividamento	2015	2014	2013	2012	2011
Curto Prazo	5.693.833	6.388.246	6.676.000	7.273.000	8.117.500

Por outro lado, a evolução da taxa média de juro utilizada nos últimos cinco anos é a referida no quadro seguinte, sendo que em 2015 houve um decréscimo da mesma face a 2014, gerando, em termos comparativos, menos encargos financeiros no final deste ano.

TAXA MÉDIA UTILIZADA 2011-2015

31-12-2015	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2011
4,831%	6,393%	6,656%	6,791%	6,868%

Os juros suportados pela Empresa e a parcela dos mesmos que foi capitalizada nos últimos 5 anos, foram os seguintes:

ENCARGOS FINANCEIROS 2011-2015

Unid: €uros

	31-12-2015	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2011
Juros exercício	366.592	358.311	298.221	373.516	381.677
Juros capitalizados	6.350	117.295	242.129	185.782	151.336
Total	372.942	475.606	540.350	559.298	533.013
Encargos garantias bancárias	51.842	93.365	93.037	92.968	87.711
Total encargos financeiros	424.784	568.971	633.387	652.266	620.724

Em conclusão, verificou-se neste período uma redução do endividamento bancário, com impacto positivo na estrutura de capitais, contribuindo para a redução dos encargos financeiros e melhorar a rendibilidade dos capitais próprios.

Gestão de Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	CUMPRIDO			Descrição
	S	N	N.A.	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento	X			
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis	X			
Diversificação de entidades credoras	X			
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			X	
Adoção de politica ativa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X	
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação			X	
Minimização da prestação de garantias reais			X	
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)			X	
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da Empresa				
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X			
Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/Empresarial, beneficiam de FC e de CP	X			
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento	X			
Inclusão nos R&C				
Descrição da evolução tx média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X			
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos	X			
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	X			
Reflexão nas DF 2014 do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira			X	

Legenda:
FC - Fundos comunitários
CP - Capital próprio
S – Sim
N – Não
N.A. - Não Aplicável

4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Os valores do PMP, ao longo dos trimestres de 2015, foram, em dias, de:

1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
6,4	6,2	7,0	31,5

Deve referir-se que, fundamentalmente, a maioria dos fornecedores da Enatur são entidades contratadas para a execução de trabalhos de construção civil (empreiteiros). A Empresa tem, por norma, contratualizado com esses fornecedores prazos de pagamento de 60 dias. Contudo, e face às sucessivas recomendações que têm sido feitas no sentido das entidades públicas reduzirem, na medida do possível, os prazos de pagamento referentes à liquidação de faturas ou de outros compromissos de natureza financeira, a ENATUR manteve em 2015 o esforço no sentido de encurtar os prazos de pagamento em causa.

5. Reportes à Direção Geral do Tesouro e Finanças e Inspeção Geral de Finanças

A ENATUR ficou sujeita ao cumprimento das normas previstas no Orçamento de Estado, tendo passado a fazer parte integrante do mesmo em 01.01.2012, procedendo, em consequência, à prestação de toda a informação prevista na legislação sobre os vários tipos de reporte exigidos nesta matéria.

6. Recomendações dos Acionistas (Remunerações dos Órgãos Sociais)

Conforme se pode constatar nos mapas do ponto 1.6, foram respeitadas as orientações expressas em Ata da Assembleia-geral de 2012. Refira-se que a última atualização de vencimentos dos Órgãos Sociais foi feita na Assembleia-geral de 29 de Agosto de 2002.

7. Orientações sobre negociações salariais

Não se aplica este ponto aos colaboradores da Empresa. As suas remunerações não são atualizadas desde 2008.

8. Prémios de gestão

Nunca foram atribuídos prémios de gestão aos Administradores da Enatur.

9. Normas de contratação pública

Durante o ano de 2015, a Enatur lançou vários concursos ao abrigo das disposições do D.L. 18/2008, cujos contratos estão na plataforma respetiva.

10. Limites de acréscimo de endividamento

Foram respeitados os limites de endividamento da Enatur e respeitadas a Orientações Estratégicas para o quadriénio em curso, que recomendava a progressiva redução do endividamento ao longo do período em causa. No entanto, não se conseguiu atingir a totalidade deste objetivo pelas razões já referidas no ponto 2.

11. Racionalização da política de aprovisionamentos

Não se aplica à Enatur, dado a tipologia e volume das compras efetuadas

12. Artigo 12º da Lei nº 12-A/2010 de 30 de Junho

Conforme mapa do ponto 1.6.2, foram cumpridas as orientações expressa na referida Lei.

13. Artigo 17º da Lei nº 12-A/2010 de 30 de Junho

Não se aplica à Enatur, dado que a Empresa não tem conta no IGCP, ip

VI - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O valor dos Resultados de 2015 está, entre outras razões, diretamente relacionado com as decisões que foram tomadas e que atrás foram explanadas.

Assim, o Conselho de Administração propõe que do Resultado Liquido do Exercício, positivo e no valor de € 2.305.650,97, seja transferido para Resultados Transitados o valor de € 2.190.368,42 e que seja constituída a Reserva Legal no valor de € 115.282,55.

VII - PERSPECTIVAS PARA 2016

Prosseguindo os objetivos delineados, no ano de 2016 a Empresa procurará dar continuidade à implementação do Plano de Expansão, integrado no Contrato de Cessão de Exploração, assim como a outros investimentos ligados à conservação das Pousadas da Rede.

Concluídas as obras e equipamento da Pousada da Serra da Estrela, que com o apoio do Turismo de Portugal, ip, permitiu a abertura atempada deste estabelecimento, subsistem ainda assim algumas questões relacionadas com o financiamento deste investimento, que transitam para 2016. Referimo-nos às questões suscitadas pela IGF e referidas no Relatório de 2013 e que determinaram a suspensão das libertações de verbas oriundas do POSEUR (EX-POVT) desde o final de 2012, levando a que a ENATUR tivesse interposto uma "Ação Administrativa Comum sob a forma de processo ordinário", contra a Presidência do Conselho de Ministros, por quebra, por parte do POSEUR (EX-POVT), das obrigações contratuais. O processo está a decorrer os seus trâmites no Tribunal respetivo.

Por outro lado, a Enatur acompanhará a execução do Contrato de Cessão de Exploração em colaboração com a Grupo Pestana Pousadas.

A Enatur espera que, durante o ano de 2016, se possa concretizar o arrendamento, o licenciamento e mesmo o início dos trabalhos de adaptação do Palácio Valadares, ao Largo do Carmo, em Lisboa, a Pousada. É um projeto que, em estudo desde Novembro de 2014, tem sido analisado com a Parque Escolar, proprietária da antiga Escola Veiga Beirão, o qual será realizado pela Grupo Pestana Pousadas, a quem a ENATUR o cederá, em razão da sua qualidade de cessionária da rede das Pousadas de Portugal.

VIII - AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos aqueles que colaboraram na atividade desenvolvida ao longo deste exercício, nomeadamente:

- Aos Acionistas, pela confiança depositada e pelo interesse demonstrado na atividade da Empresa;
- À Mesa da Assembleia-geral, pelo apoio demonstrado;
- Aos Colaboradores da Enatur, pelo esforço, empenho e entusiasmo revelados no exercício das respetivas funções, sem os quais não teria sido possível a continuação da inversão verificada nos resultados da Empresa;
- Ao universo dos seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Instituições Financeiras a atenção e apoio manifestado no exercício findo.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rui Manuel Campos de Almeida Mota

(Presidente)

João Fernando Cotrim de Figueiredo

(Vogal)

José Manuel Castelão Costa

(Vogal)

Luís Alberto Castanheira Lopes

(Vogal)

Carlos Manuel Sales Abade

(Vogal)

ENATUR

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A MOEDA: EUROS

BALANÇO EM **31 de dezembro de 2015**

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 2015	DATAS 2014
ACTIVO			
Activos não correntes			
Activos fixos tangíveis	8	88.952.571.90	92.110.500.85
Propriedades de investimento	11	467.365.63	498.938.07
Activos intangíveis	7	4.727.099.50	4.782.900.00
Outras contas a receber	18	603.972.77	762.286.85
Participações financeiras - outros métodos	18	3.087.01	15.561.01
Activos por impostos diferidos	17	210.458.07	207.651.43
		94.964.554.88	**98.377.838.21**
Activo corrente			
Clientes	18	738.00	16.743.32
Estado e outros entes públicos	18		9.801.65
Outras contas a receber	18	3.952.026.04	5.937.286.43
Diferimentos	18	31.226.07	50.286.34
Activos não correntes detidos para venda	9	0.00	0.00
Caixa e depósitos bancários	4	1.416.184.74	1.673.306.02
		5.400.174.85	**7.687.423.76**
Total do Activo		**100.364.729.73**	**106.065.261.97**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital realizado	18	8.000.000.00	8.000.000.00
Reservas legais	18	319.234.38	257.957.17
Outras reservas	18	1.725.332.40	1.725.332.40
Excedentes de reavalorização	18	0.00	0.00
Outras variações no capital próprio	18	60.944.506.49	62.918.246.15
Resultados transitados	18	-1.344.879.49	-2.509.146.57
Resultado líquido do período	18	2.305.650.97	1.225.544.29
Total do capital próprio		**71.949.844.75**	**71.617.933.44**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	14	111.311.18	111.311.18
Financiamentos obtidos	18	3.171.878.00	3.171.878.00
Passivos por impostos diferidos		94.907.14	139.815.40
Outras contas a pagar	18	17.686.401.99	20.050.873.18
		21.064.498.31	**23.473.877.76**
Passivo corrente			
Fornecedores	18	8.169.99	781.56
Estado e outros entes públicos	18	683.747.68	107.006.67
Financiamentos obtidos	18	5.693.833.00	6.388.246.00
Outras contas a pagar	18	434.757.75	2.102.593.33
Diferimentos	18	529.878.25	2.374.823.21
		7.350.386.67	**10.973.450.77**
Total do passivo		**28.414.884.98**	**34.447.328.53**
Total do capital próprio e do passivo		**100.364.729.73**	**106.065.261.97**

Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A

O TÉCNICO DE CONTAS **O DIRECTOR FINANCEIRO** **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ENATUR

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

MOEDA: EUROS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERIODO FINDO EM **31 de dezembro de 2015**

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2015	2014
Vendas e serviços prestados	13	2.251.543,83	2.222.910,25
Custo das vendas e serviços prestados			
Resultado bruto		**2.251.543,83**	**2.222.910,25**
Outros rendimentos	20	5.595.048,62	4.855.433,94
Gastos de distribuição			
Gastos administrativos	8/11	-4.509.581,66	-4.649.303,64
Outros gastos	8/9/12/14	-82.807,18	-645.626,78
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)		**3.254.203,61**	**1.783.413,77**
Gastos de financiamento (líquidos)	10/18	-418.433,67	-451.440,01
Resultados antes dos impostos		**2.835.769,94**	**1.331.973,76**
Imposto sobre o rendimento do período	17	-530.118,97	-106.429,47
Resultado líquido do período		**2.305.650,97**	**1.225.544,29**

Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no res líquido do periodo			

Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da casa-mãe			
Interesses minoritários			
		0,00	0,00
Resultado por acção básico		1,44	0,77

Processado por Gesbanha-Gestão e Contabilidade, S.A

O TÉCNICO DE CONTAS **O DIRECTOR FINANCEIRO** **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ENATUR

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

MOEDA: EUROS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

PERIODO FINDO EM **31 de dezembro de 2015**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 2015	PERÍODOS 2014
Vendas e serviços prestados	13	2.251.543.83	2.222.910.25
Fornecimentos e serviços externos		-240.847.10	-293.205.80
Gastos com o pessoal		-202.373.40	-299.765.05
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidades de activos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	12	-12.474.00	
Outros rendimentos e ganhos	20	5.595.048.62	4.855.433.94
Outros gastos e perdas		-70.333.18	-691.719.19
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**7.320.564.77**	**5.793.654.15**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	8	-4.066.361.16	-4.056.332.79
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	8/12		46.092.41
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**3.254.203.61**	**1.783.413.77**
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	10	-418.433.67	-451.440.01
Resultado antes de impostos		**2.835.769.94**	**1.331.973.76**
Imposto sobre o rendimento do período	17	-530.118.97	-106.429.47
Resultado líquido do período		**2.305.650.97**	**1.225.544.29**
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resu líquido do periodo			
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da casa-mãe			
Interesses minoritários			
		0.00	0.00
Resultado por acção básico		1.44	0.77

Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A

O TÉCNICO DE CONTAS **O DIRECTOR FINANCEIRO** **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

T. Lança Baeta

ENATUR

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

MOEDA: EUROS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERIODO FINDO EM 31 de dezembro de 2015

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2015	2014
Fluxos das actividades operacionais - método directo	4		
Recebimentos de clientes		2.835.018,48	2.708.034,45
Pagamentos a fornecedores		-103.755,22	-169.334,14
Pagamentos ao pessoal		-112.947,01	-179.422,74
Caixa gerada pelas operações		**2.618.316,25**	**2.359.277,57**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-9.173,71	5.161,96
Outros recebimentos/pagamentos		-644.287,62	-560.379,96
Fluxos de caixa das actividades operacionais(1)		**1.964.854,92**	**1.804.059,57**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-2.308.297,94	-1.486.305,98
Activos intangíveis		-1.791.450,00	-491.450,00
Investimentos financeiros			
Outros activos		-1.980,32	
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		210.000,00	1.165.000,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		2.821.823,33	1.467.850,93
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento(2)		**-1.069.904,93**	**655.094,95**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamento obtidos		700.000,00	4.352.246,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doacções			
Outras operações de financiamento			
Juros e rendimentos similares			
Outras operações de financiamento			85.755,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamento obtidos		-1.394.413,00	-4.640.000,00
Juros e gastos similares		-317.868,75	-440.542,35
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento		-139.789,52	-202.692,36
Fluxos de caixa das actividades de financiamento(3)		**-1.152.071,27**	**-845.233,71**
Variações de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-257.121,28	1.613.920,81
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.673.306,02	59.385,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.416.184,74	1.673.306,02

Processado por Gesbanha-Gestão e Contabilidade, S.A

O TÉCNICO DE CONTAS | **O DIRECTOR FINANCEIRO** | **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2014

MOEDA: EUROS

RUBRICAS		NOTAS	Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe									Interesses minoritários	Total do capital próprio
			Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Excedentes de revalorização	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2014	1	18	8.000.000.00	254.158.74	1.725.332.40	0.00	0.00	64.523.567.00	-2.594.383.78	75.968.62	71.984.642.98		71.984.642.98
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											0.00		0.00
Alterações de políticas contabilísticas											0.00		0.00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											0.00		0.00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis											0.00		0.00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações											0.00		0.00
Ajustamentos por impostos diferidos											0.00		0.00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				3.798.43				-1.605.320.85	85.237.21	-75.968.62	-1.592.253.83		-1.592.253.83
	2		0.00	3.798.43	0.00	0.00	0.00	-1.605.320.85	85.237.21	-75.968.62	-1.592.253.83	0.00	-1.592.253.83
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3									1.225.544.29	1.225.544.29		1.225.544.29
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3									1.149.575.67	-366.709.54	0.00	-366.709.54
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													
Realizações de prémios de emissão													
Distribuições													
Entradas para coberturas de perdas													
Outras operações													
	5		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2014	6=1+2+3+5		8.000.000.00	257.957.17	1.725.332.40	0.00	0.00	62.918.246.15	-2.509.146.57	1.225.544.29	71.617.933.44	0.00	71.617.933.44

Processado por Gesbanha-Gestão e Contabilidade, S.A

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2015

MOEDA: EUROS

RUBRICAS		NOTAS	Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe									Interesses minoritários	Total do capital próprio
			Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Excedentes de revalorização	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2015	1	18	8.000.000.00	257.957.17	1.725.332.40	0.00	0.00	62.918.246.15	-2.509.146.57	1.225.544.29	71.617.933.44	0.00	71.617.933.44
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis											0.00		0.00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações											0.00		0.00
Ajustamentos por impostos diferidos								0.00			0.00		0.00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				61.277.21				-1.973.739.66	1.164.267.08	-1.225.544.29	-1.973.739.66		-1.973.739.66
	2		0.00	61.277.21	0.00	0.00	0.00	-1.973.739.66	1.164.267.08	-1.225.544.29	-1.973.739.66	0.00	-1.973.739.66
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3									2.305.650.97	2.305.650.97		2.305.650.97
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3									1.080.106.68	331.911.31	0.00	331.911.31
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													
Realizações de prémios de emissão													
Distribuições													
Entradas para coberturas de perdas													
Outras operações													
	5		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2015	6=1+2+3+5		8.000.000.00	319.234.38	1.725.332.40	0.00	0.00	60.944.506.49	-1.344.879.49	2.305.650.97	71.949.844.75	0.00	71.949.844.75

Processado por Gesbanha-Gestão e Contabilidade, S.A

O TÉCNICO DE CONTAS

O DIRECTOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÀS CONTAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 - Designação da entidade: ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, S.A

1.2 - Sede: Av. Santa Joana Princesa, nº 12-D – 2º andar - 1700-357 Lisboa

1.3 - Natureza da atividade:

Por efeito do Contrato de Cessão de Exploração celebrado com o Grupo Pestana Pousadas, S.A., os estatutos foram alterados passando a empresa a ter como objeto principal a concessão à iniciativa privada e a supervisão, da exploração da rede de Pousadas, a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural, a prospeção e recomendação para aproveitamento turístico, no contexto da rede de Pousadas, de espaços disponíveis do Estado.
Com a publicação do DL 151/92, a empresa assumiu a natureza de sociedade comercial, ficando por tal sujeita ao Código das Sociedades Comerciais.

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1 – Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, definidas no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas, consignadas respetivamente, nos Avisos n.ºs 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de Agosto de 2009.

3 – PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS:

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

ATIVOS INTANGÍVEIS (NCRF 6)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 *(data de transição para NCRF),* encontram-se registados ao seu custo ou ao custo revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem ao período de vida útil estimado.

Excetuam-se as Pousadas com contrato de concessão em que o critério é o de repercutir as amortizações até ao final do respetivo contrato.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir

do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valia resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (NCRF 8)

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o seu valor de Balanço apenas for recuperado através de uma alienação e não através do uso continuado. Os ativos têm de estar disponíveis para venda imediata nas suas condições atuais, a venda tem de ser altamente provável, a Administração/Gerência tem de estar comprometida a executar tal venda e a alienação deverá ocorrer previsivelmente num período de 12 meses.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são registados pelo mais baixo entre o seu valor de Balanço e o justo valor dos mesmos, deduzido dos gastos expectáveis com a sua venda. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (NCRF10)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. A entidade considera que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.
A taxa média de capitalização utilizada no exercício foi de 4,8313%.

A política de capitalização da entidade resume-se da seguinte forma:

- A capitalização de gastos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram suportados juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda;
- A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (NCRF 11)

As propriedades de investimento são detidas para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas as finalidades.
A propriedade de investimento deve ser reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

a) for provável que os futuros benefícios económicos que estejam associados à propriedade de investimento fluirão para a entidade; e

b) o custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES (NCRF 21)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.
O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.
Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22)

Os subsídios governamentais, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.
Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Capital próprio e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

RÉDITO (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.
O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.
O rédito proveniente da prestação de serviços é constituído pelas rendas relativas ao contrato de cedência de exploração celebrado com o GPP – Grupo Pestana Pousadas, S.A. em 2003, pela renda relativa ao contrato de cedência de exploração da Pousada de Lisboa, celebrado em 2011 igualmente com o GPP, assim como a renda relativa à Pousada de Sta. Luzia, em Elvas contratualizada em Janeiro de 2013, os quais definem o valor do respetivo rédito.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuado um recálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, excepto se resultarem de valores registados diretamente em Capital Próprio, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

Pela Lei nº 2/2014 de 16 de Janeiro de 2014, que procedeu à reforma de tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), em vigor até à data de 31-12-2013, alterou-se a taxa de IRC, tendo a mesma vindo a reduzir em dois pontos percentuais em cada ano económico seguinte à aprovação da citada Lei, sendo que a taxa a utilizar no exercício de 2015 será de 21%.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas ao custo ou ao custo amortizado.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos

Os empréstimos, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e Diferimentos.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

- Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo, benefícios não monetários (seguro de saúde).

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

3.2 - Juízos de valor (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

3.3 - Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

4 – FLUXOS DE CAIXA:

4.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

(valores expressos em euros)

Meios financeiros líquidos constantes do balanço		31-12-2015			31-12-2014		
		Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Caixa	Numerário	500,00		500,00	500,00		500,00
	Subtotais	500,00		500,00	500,00		500,00
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	1.415.684,74		1.415.684,74	1.672.806,02		1.672.806,02
	Subtotais	1.415.684,74		1.415.684,74	1.672.806,02		1.672.806,02
Totais		1.416.184,74		1.416.184,74	1.673.306,02		1.673.306,02

5 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

5.1 - Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

A empresa não alterou de forma voluntária qualquer política contabilística.

5.2 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:

Não houve alterações em estimativas contabilísticas materialmente relevantes.

6 – PARTES RELACIONADAS

6.1 - Transações entre partes relacionadas:

a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

As partes relacionadas são o Grupo Pestana Pousadas, S.A e o Turismo de Portugal, IP, detentores respetivamente de 49% e 51%.do capital social da Enatur.

b) Transações e saldos pendentes:

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as transações efetuadas com partes relacionadas, e os saldos pendentes são os seguintes:

(valores expressos em euros)

Transacções com as partes relacionadas		Período 2015			Período 2014		
		Subsídios recebidos	Prest. Serviços	Aquisições de serviços	Subsídios recebidos	Prest. Serviços	Aquisições de serviços
Outras partes relacionadas	Grupo Pestana Pousadas, S.A		2.248.370,45	77.702,20		2.180.826,65	24.786,87
	Turismo de Portugal, IP	959.627,33			1.467.850,93		
Totais		**959.627,33**	**2.248.370,45**	**77.702,20**	**1.467.850,93**	**2.180.826,65**	**24.786,87**

(valores expressos em euros)

Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respectivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas		**Período 2015**			**Período 2014**		
		Saldos pendentes em 31.12.2015			Saldos pendentes em 31.12.2014		
		Contas Cliente	Contas Fornecedor	Outros Devedores e Credores	Contas Cliente	Contas Fornecedor	Outros Devedores e Credores
Outras partes relacionadas	Grupo Pestana Pousadas, S.A		(87.285,08)	1.150,87			50.719,78
	Turismo de Portugal, IP			216.078,64			216.078,64
Totais			(87.285,08)	217.229,51			266.798,42

7 – ATIVOS INTANGÍVEIS

7.1 – Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(valores expressos em euros)

Activos intangíveis		Propriedade industrial	Totais
		Copyrights , patentes e outros direitos de propriedade industrial, direitos de serviços e operacionais	
Em 01.01.2014	Quantias brutas escrituradas	4.782.900,00	4.782.900,00
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas		
	Quantias líquidas escrituradas	4.782.900,00	4.782.900,00
Em 31.12.2014 (01.01.2015)	Quantias brutas escrituradas	4.782.900,00	4.782.900,00
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas		
	Quantias líquidas escrituradas	4.782.900,00	4.782.900,00
Amortizações		(55.800,50)	(55.800,50)
Em 31.12.2015	Quantias brutas escrituradas	4.782.900,00	4.782.900,00
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(55.800,50)	(55.800,50)
	Quantias líquidas escrituradas	4.727.099,50	4.727.099,50

7.2 - Divulgações sobre ativos fixos intangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos intangíveis da Enatur estão mensurados ao custo deduzido das respetivas amortizações.

b) Métodos de amortização usados;

O método de amortização utilizado é o da amortização anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

c) Vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

A amortização de um ativo intangível com vida útil definida deve começar quando o ativo estiver disponível para uso. Na Pousada de Lisboa, com contrato de concessão de 50 anos, as amortizações são repercutidas pelo período de vigência daquele contrato.

As taxas de amortização são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

(valores expressos em euros)

Activos intangíveis: amortizações	Propriedade industrial	Totais
	Copyrights , patentes e outros direitos de propriedade industrial, direitos de serviços e operacionais	
Acumuladas em 31.12.2013 (01.01.2014)		
Reforços		
Acumuladas em 31.12.2014 (01.01.2015)		
Reforços	55.800,50	55.800,50
Acumuladas em 31.12.2015	55.800,50	55.800,50

7.3 - Quantia escriturada de cada ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil definida e razões que apoiam a avaliação de uma vida útil definida (com descrição do(s) fator(es) que desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o ativo tem uma vida útil definida).

Os ativos intangíveis da Enatur são compostos pelo direito de concessão da gestão e exploração de um imóvel, tendo este tido uma avaliação homologada pelo Exmo. Sr. Subdiretor - Geral do Tesouro e Finanças, em 20 de Agosto de 2010 no valor de 4.782.900,00 euros, imóvel este que deu entretanto origem um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", e cujas características serão adiante descritas.

Detendo a ENATUR o direito exclusivo legal da exploração dos estabelecimentos hoteleiros do tipo "Pousada", em face do que dispõe o artigo 11º, nº2 alínea c), do decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, celebrou esta um contrato de concessão de exploração de bem de domínio público do Estado com a entidade Empresa Frente Tejo, S.A. (empresa que entretanto foi extinta e cujas responsabilidades, neste caso, foram assumidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças),

O edifício em questão, situa-se na zona ribeirinha da cidade de Lisboa, mais propriamente na ala oriental da Praça do Comércio, tendo sido anteriormente afeto ao Ministério da Administração Interna.

Esta concessão teve como finalidade única a instalação e exploração no edifício de um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", nomeadamente realização de obras de adaptação e remodelação e, a administração, conservação e manutenção das instalações, equipamentos e bens móveis que integram o estabelecimento.

De acordo com o nº 1 da alínea 4ª deste contrato, a ENATUR pode transmitir a terceiros, mediante cessão da posição contratual, o direito de gestão e exploração do estabelecimento que vai instalar no imóvel. Assim, a ENATUR celebrou em 3 de junho de 2011 com a GPP, um acordo de cessão da posição contratual e de cessão de exploração do referido imóvel, no qual a GPP compromete-se a realizar no imóvel que constitui objeto da Concessão as obras e benfeitorias necessárias à instalação, exploração e conservação da Pousada, ficando a seu cargo a elaboração dos competentes projetos, a solicitação e obtenção dos pareceres, autorizações ou licenças necessárias para o efeito, sempre no estrito cumprimento de todos os dispositivos legais e regulamentares em vigor, designadamente os que diretamente respeitem à preservação do património classificado.

Concluídas que ficaram aquelas diversas ações, incluindo a de restauração do imóvel, a inauguração oficial deste edifício pombalino de cinco andares denominado Pousada de Lisboa, verificou-se em Junho de 2015.

8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

8.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis da Enatur estão mensurados ao custo e ao custo revalorizado deduzido das respetivas amortizações.

b) Métodos de depreciação usados;

O método de depreciação utilizado é o da amortização anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

Nas Pousadas com contrato de concessão as amortizações são repercutidas pelo período de vigência daquele contrato.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

i) As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

No presente exercício, a empresa manteve a política de amortizações iniciada em 2005 por deliberação do Conselho de Administração.

Foi decidido pela Enatur, em acordo com o Grupo Pestana Pousadas, suspender as reintegrações da totalidade dos *FF&E* bem como o reconhecimento dos subsídios associados. Esta decisão fundamentou-se no contrato de cessão de exploração celebrado em 8 de Agosto de 2003 entre a Enatur e o Grupo Pestana Pousadas, uma vez que, no termo do mesmo, será concretizada a devolução à Enatur, dos *FF&E* transferidos por esta para o Grupo Pestana Pousadas, tendo por base os inventários feitos a 31 de Agosto de 2003, atualizado com as ampliações e remodelações entretanto efetuadas.

No que respeita às Pousadas com contrato, o critério utilizado, foi o de repercutir o valor das amortizações até ao final do mesmo.

Contudo, no exercício de 2009, o Conselho de Administração decidiu abrir uma exceção, atribuindo um período limite de 40 anos para amortização das imobilizações nas Pousadas cujo contrato de concessão tenha duração superior.

ii) Na sequência do Ofício nº 22049 de 27 de Dezembro de 2013 da AT, relativamente ao requerimento da Enatur s/ suspensão das depreciações durante contrato de concessão, foi sancionado o seguinte entendimento: "*uma vez que a contabilização que tem sido efetuada pela Enatur relativamente aos FF&E, nomeadamente a suspensão das depreciações, tem sustentação nas normas contabilísticas (§55 e §60 da NCRF 7), no caso concreto, poderão ser aceites como gastos, para efeitos fiscais, as depreciações praticadas para além do período máximo de vida útil, devendo as mesmas ser retomadas de acordo com o regime previsto no DR 25/2009, após o termo do contrato de cessão de exploração*".

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, de acordo com o seguinte quadro:

(valores expressos em euros)

Activos fixos tangíveis		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções		Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Totais
			Terrenos	Edifícios						
Em 31.12.2013 (01.01.2014)	Quantias brutas escrituradas	2.760.821,49		127.811.622,54	28.364.087,77	611.077,72	3.923.572,91	1.421.485,15	17.659.564,64	182.552.232,2
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			(61.987.086,52)	(19.823.722,21)	(610.835,61)	(3.378.614,33)	(977.896,58)		(86.778.155,25
	Quantias líquidas escrituradas	2.760.821,49		65.824.536,02	8.540.365,56	242,11	544.958,58	443.588,57	17.659.564,64	95.774.076,9
Adições				678.212,16	71.265,32	10.401,00	1.897,00			761.775,4
Revalorizações										
Transferências				16.966.828,27	678.068,14		3.549,49	86.677,40	(17.147.295,25)	587.828,0
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda (valor bruto)		(152.631,45)		(1.729.620,13)	(415.821,59)	(19.814,86)	(46.847,03)	(4.643,32)		(2.369.378,38
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda - Deprec. Acumuladas				1.431.929,51	367.710,40	19.814,86	45.642,20	4.643,32		1.869.740,2
Alienações, sinistros e abates - valor bruto					(72.953,39)	(11.945,50)	(32.352,30)	(688,54)		(117.939,73
Alienações, sinistros e abates - Deprec.acumuladas					31.406,06	11.945,50	27.807,22	688,54		71.847,3
Outras alterações- trsf p Prop.Investimento										
Outras alterações- trsf p Prop.Investimento Deprec										
Outras alterações-anul obras não reconduzidas/anul imparidade P.Sta				46.092,41			(3.048,36)	3.048,36	(490.439,79)	(444.347,38
Depreciações				(3.999.012,31)	(14.751,22)		(5.548,42)	(3.789,82)		(4.023.101,77
Perdas por imparidade										
Em 31.12.2014 (01.01.2015)	Quantias brutas escrituradas	2.608.190,04		143.727.042,84	28.624.646,25	589.718,36	3.849.820,07	1.502.830,69	21.829,60	180.924.077,8
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			(64.508.076,91)	(19.439.356,97)	(579.075,25)	(3.313.761,69)	(973.306,18)		(88.813.577,00
	Quantias líquidas escrituradas	2.608.190,04		79.218.965,93	9.185.289,28	10.643,11	536.058,38	529.524,51	21.829,60	92.110.500,8
Adições				437.672,20	5.215,51		822,00	1.980,30	229.277,32	674.967,3
Transferências				171.167,31					(171.167,31)	
Depreciações				(3.959.713,71)	(10.920,52)		(7.206,27)	(1.147,72)		(3.978.988,22
Outras alterações-regulariz amortiz				146.091,94			0,48	(0,48)		146.091,9
Perdas por imparidade										
Em 31.12.2015	Quantias brutas escrituradas	2.608.190,04		144.335.882,35	28.629.861,76	589.718,36	3.850.642,07	1.504.810,99	79.939,61	181.599.045,1
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			(68.321.698,68)	(19.450.277,49)	(579.075,25)	(3.320.967,48)	(974.454,38)		(92.646.473,28
	Quantias líquidas escrituradas	2.608.190,04		76.014.183,67	9.179.584,27	10.643,11	529.674,59	530.356,61	79.939,61	88.952.571,9

8.2 - Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

Em 31 de Dezembro de 2015, não existe qualquer ativo fixo tangível dado como garantia de passivos.

8.3 - Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 os compromissos assumidos para aquisição/construção de ativos fixos tangíveis, eram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Quantias de compromissos contratuais para aquisição de activos fixos tangíveis		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Activos fixos tangíveis em curso	Totais
Período 2015	Parte dos compromissos já concretizada	607.783,01	2.009,00		55.875,00	665.667,01
	Parte dos compromissos por concretizar				72.122,30	72.122,30
	Compromissos totais assumidos	607.783,01	2.009,00		127.997,30	737.789,31
Período 2014	Parte dos compromissos já concretizada	869.584,39	360.842,59	1.318,00		1.231.744,98
	Parte dos compromissos por concretizar	123.521,60			53.497,30	177.018,90
	Compromissos totais assumidos	993.105,99	360.842,59	1.318,00	53.497,30	1.408.763,88

8.4 - Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos, durante um período:

(valores expressos em euros)

Depreciações reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros activos		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Totais
Período 2015	Depreciações reconhecidas nos resultados	3.959.713,71	10.920,52	4.189,59	4.164,40	3.978.988,22
	Depreciações que integram o custo de outros activos					
Período 2014	Depreciações reconhecidas nos resultados	3.999.012,31	14.751,22	5.548,42	3.789,82	4.023.101,77
	Depreciações que integram o custo de outros activos					

8.5 - Depreciação acumulada no final do período:

(valores expressos em euros)

Depreciações de activos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Totais
Acumuladas em 31.12.2013 (01.01.2014)	60.997.256,37	19.823.722,21	610.835,61	3.378.613,85	977.897,06	85.788.325,10
Reforços	3.999.012,31	14.751,22		5.548,42	3.789,82	4.023.101,77
Alienações	(1.431.929,51)	(367.710,40)	(19.814,86)	(45.642,20)	(4.643,32)	(1.869.740,29)
Abates		(31.406,06)	(11.945,50)	(27.807,22)	(688,54)	(71.847,32)
Outras alterações				3.048,36	(3.048,36)	
Acumuladas em 31.12.2014 (01.01.2015)	63.564.339,17	19.439.356,97	579.075,25	3.313.761,21	973.306,66	87.869.839,26
Reforços	3.959.713,71	10.920,52		7.206,95	1.147,04	3.978.988,22
Alienações						
Outras alterações	(146.091,94)			(0,68)	0,68	(146.091,94)
Acumuladas em 31.12.2015	67.377.960,94	19.450.277,49	579.075,25	3.320.967,48	974.454,38	91.702.735,54

8.6 - Para os itens do ativo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas:

a) Data de eficácia da revalorização;

b) Recurso a avaliador independente;

c) Métodos e pressupostos significativos aplicados na estimativa do justo valor dos itens;

d) Medida em que o justo valor dos itens foi determinado diretamente por referência a preços observáveis num mercado ativo ou em transacções de mercado recentes numa base de não relacionamento entre as partes ou foi estimado usando outras técnicas de valorização;

As Reavaliações do ativo fixo tangível foram baseadas nos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei nº 430/78, de 27 de Dezembro;

Decreto-Lei nº 278/85, de 19 de Julho

Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio;

Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril;

Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro;

Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro;

Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

Ativos fixos tangíveis implantados em propriedade alheia líquidos de amortizações:

(valores expressos em euros)

Discriminação	Período 2015	Período 2014
Edifícios	58.823.301,43	61.485.409,95
Outras Construções	6.172.875,55	6.419.756,39
Instalações Fixas	2.475.119,85	2.581.726,50
Benfeitorias e Grandes Reparações	2.437.915,59	2.507.884,62
Licenças Utilização Turística	22.429,71	25.511,55
Totais	**69.931.642,13**	**73.020.289,01**

9 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS:

9.1 - Desdobramento das principais classes de ativos e passivos classificados como detidos para venda:

(valores expressos em euros)

Desdobramento das principais classes de activos e de passivos classificados como detidos para venda		Período 2015				Período 2014			
		Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Totais	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Totais
Activos	Terrenos e recursos naturais			0,00	0,00	76.834,35	152.631,45	(229.465,80)	0,00
	Edifícios e outras construções			0,00	0,00	1.216.479,23	297.690,62	(1.514.169,85)	0,00
	Equipamento básico			0,00	0,00	37.202,13	48.111,19	(85.313,32)	0,00
	Equipamento transporte			0,00	0,00				0,00
	Equipamento administrativo			0,00	0,00		1.204,83	(1.204,83)	0,00
	Outros activos fixos tangíveis			0,00	0,00				0,00
	Despesas de venda			0,00	0,00				0,00
	Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330.515,71	499.638,09	(1.830.153,80)	0,00
Passivos	...				0,00				0,00
	Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença entre os activos e os passivos		0,00	0,00	0,00	0,00	1.330.515,71	499.638,09	(1.830.153,80)	0,00

9.2 - Ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda, ou vendidos, no período:

a) Descrição dos ativos não correntes (ou grupos para alienação):

À data de 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, não se encontravam quaisquer bens registados em *Ativos Não Correntes Detidos para Venda.*

b) Perdas ou ganhos reconhecidos, relacionados com imparidade ou suas reversões (quantia e item da demonstração dos resultados que os inclui):

(valores expressos em euros)

Perdas ou (ganhos) de imparidade relacionadas com os activos não correntes detidos para venda		Activos não correntes classificados no período como detidos para venda					
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Totais
Acumuladas em 31.12.2013 (01.01.2014)		42.185,68	667.904,31	20.425,72		0,00	730.515,71
Reforços							0,00
Alienações		(42.185,68)	(667.904,31)	(20.425,72)			(730.515,70)
Outras alterações							0,00
Acumuladas em 31.12.2014 (01.01.2015)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforços							0,00
Alienações							0,00
Outras alterações							0,00
Acumuladas em 31.12.2015		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Linhas da demonstração dos resultados que incluem os reforços e as reversões das perdas de imparidade	Demonstração dos resultados por naturezas	Imparidades de activos não depreciáveis					
	Demonstração dos resultados por funções	Outros gastos					

10 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS:

10.1 - Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Para maior detalhe sobre a política contabilística adotada, consultar o ponto 3 deste anexo.

10.2 - Quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período.

(valores expressos em euros)

Quantias de custos de empréstimos obtidos capitalizadas durante o período		Período 2015	Período 2014	Períodos anteriores	Totais
Activos fixos tangíveis em curso	Pousada da Covilhã		106.246,81	533.493,26	639.740,07
	Pousada Castelo - LIDADOR	718,51			718,51
	Pousada de Palmela	203,61	158,15	1.680,35	2.042,11
	Pousada D. Maria I	4.120,72			4.120,72
	Pousada dos Loios	1.220,11	7.943,92		9.164,03
	Pousada Sta. Isabel		2.945,66		2.945,66
	Palácio de Estoi	87,06			87,06
	Pousada de S. Francisco			24.412,82	24.412,82
	Outras (anos anteriores)			2.817.506,28	2.817.506,28
Totais		6.350,01	117.294,54	3.377.092,71	3.500.737,26

10.3 - Taxa de capitalização usada para determinar a quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização.

Durante este exercício os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos capitalizados como parte do custo desses ativos, foram determinados pela taxa média mensal utilizada, que resultou na taxa média anual de 4,8313%.

11 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO:

Verificadas as condições previstas no Contrato de Cessão de Exploração celebrado com o Grupo Pestana Pousadas, foi encerrada no dia 30 de Junho de 2012, a Pousada de Santa Luzia, em Elvas. Tendo a Enatur recebido uma proposta de arrendamento da Pousada, decidiu o Conselho de Administração pela viabilidade desta proposta, cujo contrato foi celebrado em 31 de Janeiro de 2013.

a) ***Em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, a empresa apresenta as quantias registadas em Propriedades de Investimento, conforme se detalha:***

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas das propriedades de investimento mensuradas pelo modelo do custo		Período 2015			Período 2014		
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Totais	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Totais
No começo do período	Quantias brutas escrituradas	207.068,58	2.567.394,57	2.774.463,15	207.068,58	2.567.394,57	2.774.463,15
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas		(2.275.525,08)	(2.275.525,08)		(2.242.294,06)	(2.242.294,06)
	Quantias líquidas escrituradas	207.068,58	291.869,49	498.938,07	207.068,58	325.100,51	532.169,09
Transferências	De/Para activos fixos tangíveis						
	De/Para activos detidos para venda						
	Subtotais						
Perdas por imparidade	Reforços						
	Reversões						
	Subtotais						
Depreciações			(31.572,44)	(31.572,44)		(33.231,02)	(33.231,02)
No fim do período	Quantias brutas escrituradas	207.068,58	2.567.394,57	2.774.463,15	207.068,58	2.567.394,57	2.774.463,15
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas		(2.307.097,52)	(2.307.097,52)		(2.275.525,08)	(2.275.525,08)
	Quantias líquidas escrituradas	207.068,58	260.297,05	467.365,63	207.068,58	291.869,49	498.938,07

b) ***Em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, as propriedades de investimento geraram rendimentos e gastos reflectidos na Demonstração de Resultados, conforme se detalha:***

(valores expressos em euros)

Quantias reconhecidas nos resultados para rendimentos de rendas de propriedades de investimento e respectivos gastos operacionais directos		Período 2015			Período 2014		
		Rendimentos de rendas	Gastos operacionais directos	Diferenças	Rendimentos de rendas	Gastos operacionais directos	Diferenças
Propriedades arrendadas	Pousada de Sta. Luzia - Elvas	30.000,00		30.000,00	30.000,00		30.000,00
	Totais	30.000,00		30.000,00	30.000,00		30.000,00

12 – IMPARIDADE DE ATIVOS:

12.1 - Para cada classe de ativos:

a) Quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão incluídas);

No exercício de 2015 e 2014 foram reconhecidos os seguintes valores:

(valores expressos em euros)

Quantias das perdas por imparidade e respectivas reversões reconhecidas durante o período			Activos fixos tangíveis	Investimentos financeiros	Activos não correntes detidos para venda	Totais
Período 2015	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos		12.474,00		12.474,00
		Reversões				
		Totais		12.474,00		12.474,00
Período 2014	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos				
		Reversões	46.092,41			46.092,41
		Totais	46.092,41			46.092,41

Quadro síntese entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos:

(valores expressos em euros)

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de activos sujeitos a perdas de imparidade	Período 2015				Período 2014			
	Quantias brutas	Depreciações e amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas	Quantias brutas	Depreciações e amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas
Activos fixos tangíveis	181.599.045,18	(91.702.735,54)	(943.737,74)	88.952.571,90	180.924.077,85	(87.869.839,26)	(943.737,74)	92.110.500,85
Propriedades de investimento	2.774.463,15	(2.307.097,52)		467.365,63	2.774.463,15	(2.275.525,08)		498.938,07
Investimentos financeiros	29.671,72		(26.584,71)	3.087,01	29.671,72		(14.110,71)	15.561,01
Clientes	22.441,64		(21.703,64)	738,00	38.446,96		(21.703,64)	16.743,32
Outros devedores	4.620.314,18		(64.315,37)	4.555.998,81	6.763.888,65		(64.315,37)	6.699.573,28
Activos não correntes detidos para venda								
Totais	189.045.935,87	(94.009.833,06)	(1.056.341,46)	93.979.761,35	190.530.548,33	(90.145.364,34)	(1.043.867,46)	99.341.316,53

12.2 - Por cada perda material por imparidade reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual (incluindo goodwill), ou para uma unidade geradora de caixa:

a) Acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão de perda por imparidade;

Em 2015, foi constituída uma imparidade no exercício no âmbito dos investimentos financeiros, reforçando-se a já existente. Esta imparidade foi reforçada face à participação da Enatur no capital da empresa Enasel, que no final de 2015 encontrar-se-ia em situação de insolvência.

b) Quantia de perda por imparidade reconhecida ou revertida;

Ver mapas anteriores.

c) Natureza do ativo;

Ver mapas anteriores.

d) Indicação sobre se a quantia recuperável do ativo (unidade geradora de caixa) é o seu justo valor menos os gastos de vender ou o seu valor de uso;

i) Base usada para determinar o justo valor menos os gastos de vender (tal como, se o justo valor foi determinado por referência a um mercado ativo);

Ver alínea a)

13 – RÉDITO

13.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

Ver Nota 3

13.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

a) Prestação de serviços;

O rédito reconhecido no exercício findo a 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, apresenta a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Quantias dos réditos reconhecidas no período	Período 2015			Período 2014		
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior
Prestação de serviços	2.251.543,83	100,00%	1,29%	2.222.910,25	100,00%	0,56%
Totais	**2.251.543,83**	**100,00%**	**1,29%**	**2.222.910,25**	**100,00%**	**0,56%**

14 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

14.1 - Divulgações para cada classe de provisão:

a) Quantia escriturada no começo e no fim do período;

b) Provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;

c) Quantias usadas (incorridas e debitadas à provisão) durante o período;

d) Quantias não usadas revertidas durante o período;

e) Aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

Nos períodos findos em findo a 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

(valores expressos em euros)

Provisões		Processos judiciais em curso	Totais
Acumuladas em 01.01.2014		111.311,18	111.311,18
Aumentos	Por reforço de provisões já reconhecidas em períodos anteriores		
	Por novas provisões		
Reduções	Quantias usadas no período por ocorrência das situações provisionadas		
	Quantias revertidas no período		
Acumuladas em 31.12.2014		111.311,18	111.311,18
Aumentos	Por reforço de provisões já reconhecidas em períodos anteriores		
	Por novas provisões		
Reduções	Quantias usadas no período por ocorrência das situações provisionadas		
	Quantias revertidas no período		
Acumuladas em 31.12.2015		111.311,18	111.311,18

Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Entidade e pelos seus advogados, destinando-se a provisão existente em 31 de Dezembro de 2015, a fazer face ao processo judicial intentado contra a Enatur pela *APA – Administração do Porto de Aveiro.*

15 – SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

15.1 - Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Estes subsídios, destinados ao investimento, encontram-se a ser reconhecidos em resultados, conforme Nota 3, de acordo com o período de vida útil dos ativos tangíveis respetivos, tendo sido reconhecido no exercício de 2015 o montante de 3.506.388,18 euros (três milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e oitenta e oito euros e dezoito cêntimos) e, em 2014 o montante de 4.292.451,56 euros (quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos).

O montante de subsídios por receber, que se encontra registado na rubrica de *Outros devedores e Credores* é detalhado conforme quadro seguinte:

(valores expressos em euros)

Discriminação dos valores de Subsídios ainda por receber	Período 2015	Período 2014
POVT (Pousada Porta dos Hermínios)	3.374.888,21	3.374.888,21
Turismo de Portugal, IP	216.031,14	216.031,14
Totais	**3.590.919,35**	**3.590.919,35**

15.2 - Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, os valores reconhecidos nos resultados e nos capitais próprios eram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			Período 2015			Período 2014		
			Demonstração dos resultados	Balanço		Demonstração dos resultados	Balanço	
			Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no capital próprio	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no capital próprio
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com activos	Verbas de Jogo	346.217,12	346.217,12	12.347.400,83	308.653,78	308.653,78	11.733.990,62
		Prodiatec	178.781,88	178.781,88	1.116.909,89	194.946,24	194.946,24	1.295.691,77
		Feder/OID/NA	38.345,76	38.345,76	194.966,10	38.345,76	38.345,76	233.311,86
		PDR	1.222.919,10	1.222.919,10	19.487.172,15	2.429.441,52	2.429.441,52	20.710.091,25
		Prodiatec a realizar	28.969,89	28.969,89	454.889,77	28.969,80	28.969,80	483.859,66
		QCA III	1.161.406,15	1.161.406,15	29.939.655,09	891.681,61	891.681,61	31.101.061,24
		PIT - Jardins P.Estói	12.407,04	12.407,04	411.250,17	12.406,92	12.406,92	423.657,21
		POVT (Pousada Covilhã)	347.477,78	347.477,78	9.826.682,69	260.608,36	260.608,36	10.174.160,81
		TURISMO de PORTUGAL, ip (Pousada Covilhã)	169.863,46	169.863,46	4.803.745,02	127.397,57	127.397,57	4.973.608,14
		Subtotais	3.506.388,18	3.506.388,18	78.582.671,71	4.292.451,56	4.292.451,56	81.129.432,56
Totais			3.506.388,18	3.506.388,18	78.582.671,71	4.292.451,56	4.292.451,56	81.129.432,56

16 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

16.1 – Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de dia 19 de Fevereiro de 2016.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data;

Nos termos do art.º 68 do Código das Sociedades Comerciais, os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a respetiva data de emissão.

17 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, que pode ser incrementada até um máximo 1,5% pela Derrama, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. No exercício de 2015 e, nos termos do artigo 87º -A, nº 1, do CIRC a empresa foi ainda tributada sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000,00 euros e até 7.500.000,00 euros, a uma taxa de 3% referente a Derrama estadual.

Pela Lei nº 2/2014, que procedeu à reforma de tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), em vigor até à data de 31-12-2013, atualizada pela Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro de 2014, documento que aprova o Orçamento de Estado para 2015, foi alterada com intenção gradual a aplicação da taxa de IRC, sendo que em 2015 a taxa aplicada é de 21%.
Apesar da redução da taxa de IRC ter vindo a ser gradual nos últimos anos, em consonância com a intenção de redução progressiva desta taxa até 2016, manifestada no artigo 8º da Lei nº 2/2014, perante a atual conjetura económica do país face à recente a alteração de governo e ainda sem premissas aprovadas em orçamento geral do Estado para 2016, não se avizinha a continuidade desta descida de taxa de IRC, pelo que, e por uma questão de prudência, aplicar-se-á a taxa atual de 21% de IRC, nomeadamente e na mensuração dos impostos diferidos, conforme §44 da NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento *"Os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam de se aplicar no período quando seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que estejam aprovadas à data do balanço."*

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Entidade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo mencionado.
De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das

circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2012 a 2015 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Enatur entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015 e 2014.

17.1 - Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:

a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;

b) Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores;

c) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias;

d) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com alterações nas taxas de tributação ou com o lançamento de novos impostos;

e) Quantia de benefícios provenientes de uma perda fiscal não reconhecida anteriormente, de crédito por impostos ou de diferença temporária de um período anterior usada para reduzir gasto de impostos correntes;

f) Quantia dos benefícios de uma perda fiscal não reconhecida anteriormente, de crédito por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior usada para reduzir gastos de impostos diferidos;

g) Gasto por impostos diferidos provenientes de uma redução, ou reversão de uma diminuição anterior, de um ativo por impostos diferidos;

h) Quantia do gasto (rendimento) de imposto relativa às alterações nas políticas contabilísticas e nos erros que estão incluídas nos resultados porque não podem ser contabilizadas retrospetivamente.

(valores expressos em euros)

Quantias dos principais componentes de (gasto)/rendimento de impostos				Período 2015			Período 2014		
				Demonstração dos resultados	Outras rubricas do capital próprio	Totais	Demonstração dos resultados	Outras rubricas do capital próprio	Totais
Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores			1						
Imposto sobre o rendimento do período	Imposto corrente		2	(577.833,87)		(577.833,87)	(10.136,53)		(10.136,53)
	(Gastos)/ rendimentos por impostos diferidos	De diferenças temporárias		47.714,90		47.714,90	(69.271,49)		(69.271,49)
		De alterações nas taxas de tributação ou de novos impostos					(27.021,45)		(27.021,45)
		De alterações nas políticas contabilísticas e nos erros não contabilizadas retrospectivamente							
		Da (redução)/reversão de uma diminuição anterior de activos por impostos diferidos							
		Benefícios de perdas fiscais não reconhecidas anteriormente, de créditos por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior — Usados para reduzir gastos de impostos correntes							
		Benefícios de perdas fiscais não reconhecidas anteriormente, de créditos por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior — Usadas para reduzir gastos de impostos diferidos							
	Imposto diferido		3	47.714,90		47.714,90	(96.292,94)		(96.292,94)
	Imposto sobre o rendimento do período		4=2+3	(530.118,97)		(530.118,97)	(106.429,47)		(106.429,47)
Totais			5=1+4	(530.118,97)		(530.118,97)	(106.429,47)		(106.429,47)

17.2 - Relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e lucro contabilístico (em uma ou em ambas das seguintes formas):

a) Reconciliação numérica entre gasto (rendimento) de impostos e o produto de lucro contabilístico multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis) e indicação da base pela qual a taxa(s) de imposto aplicável(eis) é (são) calculada(s); ou

b) Reconciliação numérica entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa de imposto aplicável, e indicação da base pela qual é calculada a taxa de imposto aplicável.

(valores expressos em euros)

Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos/(rendimentos) de impostos				Base	Imposto	Período 2015 Base	Período 2015 Taxa	Período 2015 Imposto	Período 2014 Base	Período 2014 Taxa	Período 2014 Imposto
Produto do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis)		Resultado líquido do período		1	-	2.305.650,97			1.225.544,29		
		Gastos/(rendimentos) de impostos		2	-	530.118,97			106.429,47		
		Resultado antes de impostos-RAI		3 = 1 + 2	3	2.835.769,94	21,00%	595.511,69	1.331.973,76	23,00%	306.353,96
Ajustamentos para o lucro tributável	Diferenças definitivas	A acrescer	...	4		123.662,37	21,00%	25.969,10	687.723,25	23,00%	158.176,35
		A deduzir	...	5		(544.755,56)	21,00%	(114.398,67)	(2.554.524,71)	23,00%	(587.540,68)
	Diferenças temporárias	A acrescer	...	6							
		A deduzir	...	7							
Lucro/(Prejuízo fiscal)			1ºs 15.000€da mat.coletável	8 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7		15.000,00	17,00%	2.550,00			
			Restante valor	9 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7-8		2.399.676,75	21,00%	503.932,12	(534.827,70)		
Dedução de perdas fiscais				09->10							
Matéria colectável / colecta				10->11 = 8->9 - 9->10		2.414.676,75	20,98%	506.482,12			
			Derrama estadual (art.º 87ºA)	12		914.676,75	3,00%	27.440,30			
Colecta Total				13		3.329.353,50		533.922,42			
Benefícios fiscais por dedução à colecta			...	14							
Outras componentes do imposto			Tributação autónoma	15		22.662,71	33,94%	7.691,29	23.054,82	43,97%	10.136,53
			Derrama municipal	15		2.414.676,75	1,50%	36.220,15			
	Imposto corrente			10	16	2.414.676,75	23,93%	577.833,86	23.054,82	43,97%	10.136,53
	Imposto diferido			Δ dos activos e dos passivos diferidos	17	(212.066,22)	22,50%	(47.714,90)	427.968,62	22,50%	96.292,94
	Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores			-	18						
Gastos/(rendimentos) de impostos e taxa efectiva média				3	19 = 16 + 17	2.202.610,53	24,07%	530.118,96	451.023,44	23,60%	106.429,47

17.3 - Explicação de alterações na taxa(s) de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior.

A alteração significativa da taxa média relativamente ao período anterior, deve-se ao facto de, em 2015, além da sociedade apresentar um resultado contabilístico antes de impostos positivo significativamente superior ao ano anterior, contribuiu igualmente a influência da alteração da taxa de IRC aplicável (21%) tendo tido igualmente influência nos impostos diferidos.

17.4 - Por cada tipo de diferença temporária e com respeito a cada tipo de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados:

a) Quantia de ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no Balanço para cada período apresentado;

b) Quantia de rendimentos ou gastos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração dos resultados (se tal não for evidente das alterações das quantias reconhecidas no Balanço).

(valores expressos em euros)

Quantias de activos e de passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço e correspondentes movimentos ocorridos durante o período			Período 2015				Período 2014			
			Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período	Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período
				Demonstração dos resultados	Outras rubricas do capital próprio			Demonstração dos resultados	Outras rubricas do capital próprio	
Activos por impostos diferidos	Provenientes de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados	Imparidade activos detidos para venda					190.268,99	(190.268,99)		
		Imparidade activos fixos tangíveis	204.476,51			204.476,51	231.215,75	(26.739,24)		204.476,51
		Imparidade investimentos financeiros	3.174,92	2.806,64		5.981,56	3.457,13	(282,21)		3.174,92
	Provenientes de diferenças temporárias dedutíveis	...								
		...								
		Totais	207.651,43	2.806,64		210.458,07	424.941,87	(217.290,44)		207.651,43
Passivos por impostos diferidos	Provenientes de diferenças temporárias tributáveis	Revalorização activos fixos tangíveis	139.815,40	(44.908,26)		94.907,14	260.812,90	(120.997,50)		139.815,40
		Subsídios								
		Totais	139.815,40	(44.908,26)		94.907,14	260.812,90	(120.997,50)		139.815,40

18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas

18.1 - Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Ver Nota 3

Categorias de ativos e passivos financeiros

18.2 - Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria.

Clientes/Fornecedores/Acionistas/Estado/Outras contas a receber e a pagar/ Pessoal / Diferimentos/Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, estas rubricas apresentavam a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de activos financeiros e passivos financeiros			31.12.2015			31.12.2014		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Activos financeiros	Activos financeiros ao custo ou custo amortizado menos imparidade	Clientes	22.441,64	(21.703,64)	738,00	38.446,96	(21.703,64)	16.743,32
		Estado				9.801,65		9.801,65
		Outras contas a receber	4.620.314,18	(64.315,37)	4.555.998,81	6.763.888,65	(64.315,37)	6.699.573,28
		Diferimentos	31.226,07		31.226,07	50.286,34		50.286,34
		Caixa e depósitos bancários	1.416.184,74		1.416.184,74	1.673.306,02		1.673.306,02
		Outros activos financeiros	29.671,72	(26.584,71)	3.087,01	29.671,72	(14.110,71)	15.561,01
		Subtotais	6.119.838,35	(112.603,72)	6.007.234,63	8.565.401,34	(100.129,72)	8.465.271,62
		Totais	6.119.838,35	(112.603,72)	6.007.234,63	8.565.401,34	(100.129,72)	8.465.271,62
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao custo	Fornecedores	8.169,99		8.169,99	781,56		781,56
		Estado	683.747,67		683.747,67	107.006,67		107.006,67
		Outras contas a pagar	18.121.159,74		18.121.159,74	22.153.466,51		22.153.466,51
		Financiamentos obtidos	8.865.711,00		8.865.711,00	9.560.124,00		9.560.124,00
		Diferimentos	529.878,25		529.878,25	2.374.823,21		2.374.823,21
		Subtotais	28.208.666,65		28.208.666,65	34.196.201,95		34.196.201,95
		Totais	28.208.666,65		28.208.666,65	34.196.201,95		34.196.201,95

a) O saldo da rubrica *Outras Contas a Receber* é composto essencialmente pelos valores a receber resultantes da venda da Pousada do Barão Forrester (360.000,00 euros) e da Pousada de Sta. Clara (465.000,00 euros), e ainda pelo valor dos subsídios a receber do POVT e do Turismo de Portugal, IP (3.590.919,35 euros);

A variação para menos verificada na rubrica *Outras Contas a Pagar* advém essencialmente do registo referente ao pagamento da totalidade do saldo à DGTF relacionados com o contrato de concessão com a *Direção Geral do Tesouro e Finanças* (extinta *Frente Tejo, S.A.*), o qual ascende a 1.791.450,00 euros; Os saldos desta rubrica correspondem essencialmente aos saldos credores da rubrica de Fornecedores de Investimento (262.312,94 euros), pelo saldo de

Credores por Acréscimo de Gastos (142.564,81 euros) e ainda pelo saldo da rubrica de Impostos Diferidos, cuja atual contabilização se faz nesta rubrica e onde a quase totalidade do saldo (17.681.101,11 euros) corresponde ao registo dos montantes dos mesmos.

b) O acréscimo de saldo credor verificado na rubrica Estado resulta essencialmente da contabilização da estimativa do imposto a pagar de IRC sobre os lucros de 2015, o qual ascende, em 2015, a 577.833,86. Este aumento significativo de IRC a pagar relaciona-se com os movimentos do processo Soares da Costa, cujo montante foi reconhecido em rendimentos.

c) Os saldos dos *Passivos Financeiros*, nomeadamente de *Financiamentos Obtidos*, correspondem aos saldos dos financiamentos com instituições bancárias (5.693.833,00 euros) bem como ao montante dos suprimentos (3.171.878,00 euros) (vide ponto 20).

d) O saldo credor dos Diferimentos apresenta uma redução significativa nomeadamente pela influência dos lançamentos do processo Soares da Costa (vide ponto 20).

Capital Próprio

Em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 o capital próprio da Enatur, apresentava a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2015	31-12-2014
Capital	8.000.000,00	8.000.000,00
Reservas legais	319.234,38	257.957,17
Outras reservas	1.725.332,40	1.725.332,40
Resultados transitados	(1.344.879,49)	(2.509.146,57)
Outras variações no capital próprio	60.944.506,49	62.918.246,15
Resultado líquido do período	2.305.650,97	1.225.544,29
Totais	**71.949.844,75**	**71.617.933,44**

Elementos de rendimentos, gastos, ganhos e perdas

18.3 - Ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de:

a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados;

b) Passivos financeiros ao justo valor por contrapartida em resultados;

c) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;

d) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

18.4 - Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

(valores expressos em euros)

Rendimentos e gastos de juros para activos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados		Período 2015			Período 2014		
		Rendimentos de juros	Gastos de juros	Diferença entre os rendimentos e os gastos de juros	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Diferença entre os rendimentos e os gastos de juros
Activos financeiros	Depósitos bancários						
Passivos financeiros	Financiamentos obtidos		418.433,67	(418.433,67)		451.440,01	(451.440,01)
Totais			418.433,67	(418.433,67)		451.440,01	(451.440,01)

Instrumentos de capital próprio

18.5 - Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

Em 31 de Dezembro de 2015, o capital da Enatur, totalmente subscrito e realizado, era representado por 1 600 000 ações com o valor nominal de cinco euros.

A identificação das pessoas Coletivas com mais de 20% do capital subscrito é a seguinte:

- Turismo de Portugal, IP 51,00%
- Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, S.A. 49,00%

19 -DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

19.1 – Honorários de Auditoria e Revisão legal de contas:

Os honorários pagos durante o exercício de 2015 e de 2014 pelos serviços de revisão oficial das contas e auditoria externa foram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Honorários facturados pelos serviços de Revisão Legal de contas e Auditoria externa	Período 2015			Período 2014		
	Honorários facturados	Efeitos das períodizações	Totais	Honorários facturados	Efeitos das períodizações	Totais
Revisão legal das contas	10.000,00		10.000,00	9.999,97		9.999,97
Serviços de auditoria externa						
Totais	10.000,00		10.000,00	9.999,97		9.999,97

20 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

(Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

a) Discriminação da conta "Outros rendimentos e ganhos":

(valores expressos em euros)

Discriminação	Período 2015	Período 2014
Rendimentos suplementares	2.943,31	5.144,13
Rendim. e ganhos em investim. não financeiros	51.422,98	529.379,07
Correcções relativas a períodos anteriores	184.888,05	28.228,99
Subsídios para investimento	3.493.511,87	3.069.343,41
Benefícios de Penalidades Contrat.	1.862.196,00	
Regularização subsídios		1.223.108,15
Outros não especificados	86,41	230,19
Totais	**5.595.048,62**	**4.855.433,94**

b) Pousada Quinta da Ortiga

Através do Despacho nº 15774/2007, de 29/6,publicada no Diário da República em 23/7/2007, o Sr. Primeiro-Ministro autorizou a reversão dos vários prédios da Quinta da Ortiga a favor da Família Lobo de Vasconcellos.

Estão pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, os pedidos de adjudicação dos prédios cuja reversão a favor da Família Lobo de Vasconcellos foi autorizada. Desta forma, é impossível, determinar qual a influência que a decisão que venha a ser tomada pelo Tribunal referido irá ter nas contas da Enatur, pelo que é entendimento da Administração que não se faça qualquer ajustamento porque competirá ao Estado a eventual recomposição do Capital Social e ressarcir a Enatur dos investimentos entretanto efetuados. A Quinta da Ortiga entrou para o capital da Enatur em 27/4/1990, com o valor de 723.990,18 euros; reavaliações, investimentos e amortizações posteriores fazem com que atualmente o seu valor líquido contabilístico seja de 784.799,09 euros.

No seguimento do acima referido, a Enatur encerrou as instalações da Pousada.

Face ao exposto, a Enatur celebrou um acordo com aquela entidade, de entrega provisória dos prédios acima referidos.

c) **Contrato com a *Direção Geral do Tesouro e Finanças* (extinta *Frente Tejo, S.A.*):**

Foi assinado pela ENATUR – Empresa Nacional de Turismos, S.A. e pela Frente Tejo, S.A., em 25 de Fevereiro de 2011, um Contrato de Concessão de Exploração do Imóvel do Domínio Público do Estado sob a Administração da Frente Tejo, empresa que entretanto foi extinta e cuja contraparte no contrato passou a ser a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Classificado como monumento nacional, está localizado no quarteirão formado pela Rua do Ouro, Rua do Comércio, Rua do Arsenal e Rua Henriques Nogueira, em Lisboa.

A concessão acima referida tem por finalidade única a instalação e exploração no imóvel, de um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", tal como classificado pelo art.º 11, nº 2, alínea c), do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, a integrar na Rede "Pousadas de Portugal".

A contrapartida pela concessão da gestão e exploração do Imóvel, que será válida por um prazo de 50 anos, no montante de 4.782.900,00 euros foi paga em três prestações: 1.200.000,00 euros, 60 dias após a data de assinatura do contrato, o que se verificou no exercício de 2011, 1.791.450,00 euros no prazo de 90 dias seguintes ao da emissão da licença de construção para a realização das obras, tendo-se liquidado em 2013 o montante de 1.300.000,00 euros e os

restantes 491.450,00 euros foram liquidados em Fevereiro de 2014 e 1.791.450,00 euros no prazo de 90 dias seguintes à emissão da licença de utilização turística, que foram pagos em Agosto e Setembro de 2015. De acordo com indicação da DGTF estes montantes foram pagos à Câmara Municipal de Lisboa.

Para garantia do cumprimento do pagamento da contrapartida financeira acima referida, foi prestada uma caução no valor 3.582.900,00 euros, correspondente ao montante das parcelas que se encontravam em dívida e foi cancelada na totalidade em 2015, após o pagamento da última tranche acima referida.

Para garantia do cumprimento das restantes obrigações emergentes do contrato foi prestada outra caução de 75.000,00 euros pelo prazo do contrato.

d) Contratos de Suprimentos efetuados:

(i) Na sequência do contrato celebrado com a entidade DGTF (Frente Tejo), a ENATUR solicitou a colaboração aos seus acionistas para encontrar uma solução visando assegurar a cobertura das necessidades financeiras emergentes deste contrato. Para fazer face a esta necessidade, foi celebrado em junho de 2011, um Contrato de Suprimentos com o acionista *Instituto de Turismo de Portugal*, no montante de 1.195.375,00 euros, totalmente realizado, valor que correspondia à percentagem de participação do Instituto no capital social da sociedade detida naquela data, ou seja, 30,77%.

Com a aquisição, em 2012, das ações da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças por parte do mesmo Instituto, passou aquele acionista a deter 51,00% das ações representativas do capital social da ENATUR. Na sequência desta aquisição, o Instituto de Turismo celebrou um segundo contrato de suprimentos com a empresa, na proporção daquela percentagem, originando nova disponibilização de fundos no montante de 785.910,00 euros, em 2012.

(ii) A par dos suprimentos realizados por este acionista, também a GPP se associou à prestação de suprimentos à sociedade, sob a forma da conversão do crédito que lhe foi reconhecido pela empresa, no montante total de 1.903.588,00 euros, relativo a obras de ampliação que têm vindo a ser realizadas nos edifícios onde estão instaladas as Pousadas. Tendo sido verificado a existência de disponibilidades financeiras durante o ano de 2015, o Conselho de Administração acordou com os Acionistas a dispensa da realização do remanescente

dos suprimentos destinados ao pagamento da última tranche nos termos previstos nos contratos respetivos.

e) ***Inspeção tributária***

No exercício de 2009 a Enatur foi alvo de uma exaustiva inspeção tributária aos anos de 2005 e 2006, a qual culminou com uma correção ao resultado fiscal nos montantes de 194.788,48 euros e 446.457,28 euros, respetivamente.

Pelo facto de a Administração Fiscal ter procedido à correção do lucro tributável dos exercícios acima referidos, não resultou qualquer imposto a pagar, situação que se deve ao facto de a Enatur ter apurado prejuízos fiscais em exercícios anteriores, que foram deduzidos aos lucros tributáveis corrigidos, procedendo, desta forma, a Administração Fiscal à respetiva compensação.

A Enatur apresentou uma reclamação graciosa por não concordar com esta decisão. Esta reclamação porém, foi indeferida em 31/05/2010. A Enatur interpôs uma impugnação judicial em 16/06/2010 aguardando nesta altura a decisão do Tribunal.

Como se tem referido nesta nota em anos anteriores, sempre foi convicção da Administração, que o desfecho seria favorável à Enatur, pelo que, não foi feito qualquer ajustamento às contas.

f) ***Garantias prestadas:***

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2015	31-12-2014
Garantias Bancárias prestadas:		
Turismo de Portugal, ip	0,00	0,00
Direcção Geral dos Impostos	143.262,60	143.262,60
Frente Tejo - DGTF	0,00	3.582.900,00
Outras entidades	2.493,99	2.493,99
Sub-total (1)	145.756,59	3.728.656,59
Outras garantias:		
Frente Tejo - DGTF	75.000,00	75.000,00
Sub-total (2)	75.000,00	75.000,00
Totais	**220.756,59**	**3.803.656,59**

A garantia bancária prestada à DGTF (extinta Frente Tejo) em janeiro de 2015 foi extinta, uma vez que a Enatur liquidou a totalidade da dívida à DGTF.

Para além do referido no quadro acima, a Enatur, S.A. assumiu responsabilidades por garantias prestadas aos Bancos como caução de contas de financiamento ou descoberto no valor de 7.630.757,00 euros.

g) Auditoria à qualidade do serviço nas Pousadas:

Na sequência da adjudicação, em 2014, à empresa SGS de um conjunto de auditorias, à qualidade do serviço prestado na sua Rede de Pousadas, tal com no ano anterior, foram efetuadas no presente exercício, 10 visitas mistério, a que se seguiu a elaboração de idêntico número de Relatórios de análise às instalações e à qualidade ao serviço prestado dando-se assim cumprimento a uma das atribuições que são conferidas à ENATUR pelo Contrato de Cessão de Exploração.

h) Ampliação / Redução da Rede de Pousadas

Em 2010, foi lançado o Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a execução das obras de adaptação do edifício do antigo Sanatório dos Ferroviários, na Covilhã, a Pousada da Serra da Estrela, de acordo com um projeto que esteve a cargo do Gabinete do Arquiteto Eduardo Souto de Moura. O contrato de empreitada assim adjudicado foi assinado em 21 de janeiro de 2011.

A cobertura financeira desta operação foi assegurada contratualmente: em 2009 pelo financiamento não reembolsável no montante de 11,9 Milhões de Euros, aprovado no âmbito do POVT – Programa Operacional de Valorização do Território; e pelo financiamento não reembolsável em 2010 no montante de 5,1 Milhões de Euros, concedido ao abrigo do Despacho Normativo nº 31/2009, de 20 de Agosto, que criou o Regime Especial de Financiamentos do Turismo de Portugal, e aprovado através de um Despacho do Sr. Secretário de Estado do Turismo de 19 de julho de 2010.

Contudo, foram suscitadas posteriormente questões sobre o enquadramento e financiamento desta operação no referido Programa que deram lugar à suspensão dos pagamentos do referido financiamento. Para tanto a ENATUR tem vindo a prestar às entidades envolvidas neste processo todos os esclarecimentos que se têm mostrado necessários em sede dos trâmites legais que se encontram em curso.

Ao montante inicialmente aprovado, e pelo facto do investimento realizado ter sido inferior ao valor inicialmente estimado, procedeu-se a um ajustamento, tendo-se reduzido contabilisticamente o montante do financiamento. Atualmente o valor financiado e aprovado encontra-se registado nas contas no montante de 10.434.769 euros.

Relativamente à execução do projeto sob o ponto de vista financeiro manteve-se a situação que proveio do ano anterior: as instituições de financiamento continuaram a não entregar quaisquer novas parcelas do financiamento contratado mas também não solicitaram a devolução das verbas anteriormente entregues.

Relativamente ao financiamento do POVT a ENATUR reconheceu como estando ainda por receber 3.374.888,21 euros em 31 de Dezembro de 2014. Foram apresentadas em 2012 e 2013 para comparticipação despesas no montante de 3.280.095,26 euros que aguardam ainda aprovação, estando também pendentes de apresentação despesas de investimento já realizadas a 31 de Dezembro de 2014 no montante de 2.565.769,29 euros.

A empresa encarregue desta empreitada não conseguiu cumprir o prazo de 14 meses inicialmente previsto para a realização das obras até finais de 2012, tendo o prazo sido alterado, primeiro, para maio de 2013, o que não se veio a concretizar, e depois para Dezembro de 2013. Por força deste incumprimento contratual, a ENATUR acionou junto do empreiteiro a indemnização prevista contratualmente, sendo que em 18 de Dezembro de 2013 veio a ser proferida decisão em sede de tribunal arbitral estabelecendo a multa no montante de 1.862.196,00 euros a favor da ENATUR. Esta multa, sendo uma penalidade contratual, não está relacionada com o custo da obra.

A verba referida foi liquidada pela SOARES DA COSTA, SA em 2015, no âmbito de uma operação que abrangeu igualmente o processo de liquidação das últimas faturas referentes à obra em causa, eliminando-se, por consequência este passivo das contas da empresa.

i) Avaliação das Pousadas

Embora o Conselho de Administração da Enatur esteja convicto da não existência de imparidades, decidiu em 13 de Maio de 2012, efetuar a avaliação das Pousadas. O método de avaliação utilizado foi o do custo de reposição depreciado, considerando só os imóveis, não incluindo o recheio, por se pensar que este é o método que melhor reflete o justo valor dos imóveis considerando as especificidades das Pousadas. Não se considerou o método do rendimento porque a Enatur não detém a exploração das Pousadas. Relativamente ao

Restaurante Casa do Leão a avaliação feita foi pelo método do rendimento, mas os custos incorridos e contabilizados em ativos tangíveis são só referentes a obras. O resultado destas avaliações foi positivo conforme se verifica no mapa anexo, tendo apenas surgido uma imparidade na Pousada de S. Sebastião, em Angra do Heroísmo, cujo diferencial foi de 943.691,00 euros.

Pos.	ENATUR		Classificação	Valor de Avaliação (€)	Valor Contabilístico sem recheio (Dez.12) (€)	Variação do valor de avaliação face ao valor contabilístico
				A	D	A - D
1	São Teotónio - Valença do Minho	P02	Pousada Charme	2.237.000	933.910	1.303.090
2	Santa Marinha - Guimarães	P06	Pousada Histórica	5.341.000	2.528.512	2.812.488
3	Monte de Sta. Luzia - Viana do Castelo	P07	Pousada Charme	3.432.000	1.950.924	1.481.076
4	São Bento - Caniçada	P03	Pousada Natureza	3.301.000	1.538.773	1.762.227
5	Sta. Maria do Bouro - Amares	P08	Pousada Design	6.225.000	5.190.344	1.034.656
6	São Bartolomeu - Bragança	P12	Pousada Charme	2.324.000	1.182.912	1.141.088
7	São Lourenço - Manteigas	P11	Pousada Natureza	1.180.000	487.205	692.795
8	Castelo - Óbidos	P22	Pousada Histórica	1.816.000	285.422	1.530.578
9	Ria - Murtosa	P23	Pousada Natureza	1.862.000	810.389	1.051.611
10	Conde de Ourém - Ourém	P27	Pousada Charme	1.697.000	126.973	1.570.027
11	D. Maria I - Queluz	P33	Pousada Histórica	3.215.000	1.893.226	1.321.774
12	São Filipe - Setúbal	P31	Pousada Histórica	1.488.000	387.351	1.100.649
13	Palmela	P32	Pousada Histórica	3.822.000	914.208	2.907.792
14	D. Afonso II - Alcácer do Sal	P56	Pousada Design	5.921.000	4.753.743	1.167.257
15	Loios - Évora	P44	Pousada Histórica	3.717.000	281.182	3.435.818
16	Castelo do Alvito - Alvito	P51	Pousada Histórica	2.319.000	1.251.481	1.067.519
17	São Francisco - Beja	P52	Pousada Histórica	4.690.000	3.819.846	870.154
18	N. Sr.ª Assunção - Arraiolos	P54	Pousada Design	5.423.000	3.889.495	1.533.505
19	Santa Isabel - Estremoz	P45	Pousada Histórica	3.848.000	811.738	3.036.262
20	Stª Maria - Marvão	P47	Pousada Charme	2.101.000	1.116.812	984.188
21	Flôr da Rosa - Crato	P53	Pousada Design	4.191.000	3.284.668	906.332
22	D. João IV - Vila Viçosa	P55	Pousada Histórica	5.402.000	4.116.032	1.285.968
23	Infante - Sagres	P62	Pousada Natureza	6.048.000	2.068.082	3.979.918
24	Palácio de Estoi - Estoi	P64	Pousada Histórica	16.548.000	13.035.130	3.512.870
25	Convento da Graça - Tavira	P63	Pousada Histórica	9.270.000	7.092.313	2.177.687
26	Forte de Santa Cruz - Horta	P70	Pousada Charme	4.938.000	2.032.268	2.905.732
27	Forte de São Sebastião - Terceira	P71	Pousada Design	4.979.000	5.922.691	-943.691
28	Casa do Leão - Lisboa		Restaurante	242.000	48.731	193.269

Total:	117.577.000	71.754.362	45.822.638

j) Outras Informações

(i) Em 18 de abril de 2013, foi celebrado o contrato de promessa de trespasse, compra e venda da *Pousada Barão Forrester*, pelo valor de 720.000,00 euros, tendo-se recebido no ato da celebração do contrato o montante de 120.000 euros, a título de sinal. Os remanescentes 600.000,00 euros serão liquidados em 5 prestações anuais sucessivas, no valor de 120.000,00 euros. O valor da quinta e última prestação anual será liquidado no ato da escritura pública de compra e venda a realizar.

(ii) Em 7 de novembro de 2014, foi celebrado o contrato de Compra e Venda e Hipoteca da *Pousada de Santa Clara*, em Odemira, pelo valor de 800.000,00 euros, tendo-se recebido no ato da celebração do contrato o montante de 245.000,00 euros. Os remanescentes 555.000,00 euros, serão liquidados em 5 prestações anuais sucessivas, perfazendo a totalidade do valor de venda celebrado contratualmente no final da última prestação, que se vencerá a 31 de outubro de 2019.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2016

O Técnico Oficial de Contas	O Diretor Financeiro	O Conselho de Administração

ENATUR

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

EXERCÍCIO DE 2015

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA (adiante também designada por Enatur ou Empresa), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 100 364 730 euros e um capital próprio de 71 949 845 euros, incluindo um resultado líquido de 2 305 651euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração das alterações no capital próprio e Demonstração dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem, de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas referidas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação da adequacidade, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 1122.
A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA, em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfases

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 7 anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:

8.1. Relativamente à reversão, autorizada em anos anteriores, dos vários prédios da Quinta da Ortiga, estão pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, os pedidos de adjudicação dos prédios para os antigos proprietários. Conforme referido na Nota 20 b) do Anexo, a Enatur celebrou um acordo com os mesmos de entrega provisória dos referidos prédios, que representam um valor líquido contabilístico de 784 799 euros. Tendo presente que a propriedade destes prédios foi transferida para a Enatur em sede de realização de Capital pelo Estado, a Empresa considera que compete ao Estado ressarcir a Enatur dos prédios a transferir para os antigos proprietários, incluindo os investimentos entretanto realizados, pelo que ainda não efetuou o devido desreconhecimento contabilístico.

8.2 Conforme referido no Relatório de Gestão e no Anexo, relativamente à operação da Pousada da Serra da Estrela, continuam as questões suscitadas em anos anteriores sobre o enquadramento da operação no respetivo programa de apoio, que deram lugar à suspensão dos pagamentos do respetivo financiamento e aos esclarecimentos prestados e procedimentos adotados pela Empresa junto das diversas entidades envolvidas, a Autoridade de Gestão veio no final de 2014 a notificar a Empresa da sua intenção de anular o contrato de financiamento, relativamente ao que a ENATUR se pronunciou fundamentadamente demonstrando a legalidade do contrato e o enquadramento da operação no Programa, considerando a Empresa que as suas posições "poderão obter o vencimento que merecem", estando este processo a decorrer os seus tramites legais. Nestas circunstâncias, as contas continuam a evidenciar os subsídios contratados, quer já recebidos, quer por receber.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 19 de fevereiro de 2016

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados

ENATUR

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

EXERCÍCIO DE 2015

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores,

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a atividade da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Parecer

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas e por Funções, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015;

2º Que seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 19 de fevereiro de 2016

O FISCAL ÚNICO

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 1122.

A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.